

LIVRO 2, fls. 42 v°

**MATRÍCULA 82.** Data: 10 de outubro de 1977. **IDENTIFICAÇÃO NOMINAL:** Vão de São Pedro, município de Nova Roma-GO. **NOME, DOMICILIO E NACIONALIDADE DO PROPRIETÁRIO:** Sufly Aparecida Tomarque, brasileira, solteira, maior, estudante, portadora do CIC 761.774.328-00. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** 31 (Trinta e Um). Uma área de terras situada na Fazenda Vão de São Pedro, município de Nova Roma, com mais ou menos 3.000ha (três mil hectares), que os outorgantes vendedores adquiriram de Antônio Soares Lanhoso e sua mulher Januária Maria de Jesus, conforme inventário processado e julgado por sentença datada em 12 de Abril de 1.961 pelo Juiz Municipal Dr. Nazir Cury e registrado no cartório de Registro de Imóveis de Nova Roma, Estado de Goiás, no livro nº 03, às fls. 10, sob nº 31; com as seguintes divisas e confrontações: - da barra do Córrego Taboca com o Taboquinha abaixo, limitando com o corrente até limitar com a fazenda São Teodoro, extremando com o Riachão acima até a barra do Riachinho, por este acima até a sua nascente e águas vertentes da Serra, daí em rumo até a nascente do Taboquinha, taboquinha abaixo até a sua barra no córrego da Taboca. Cadastrado no INCRA sob nº 927040002496, e que nesta data de suas livres e espontâneas vontade "digo" transmitente: - Jarbas Leonardo de Azevedo e sua mulher "Josina" Alcinda Moreira de Azevedo, Abdias Fernandes da Silva e sua mulher Josina Vieira da Silva, brasileiros, casados, lavradores e do lar, residente na Fazenda Cachoeira, município de Pirenópolis-GO, representado neste ato por seus bastante procurador o Sr. Vicente de Abreu, brasileiro, solteiro, boiadeiro, residente na cidade de Barretos, estado de São Paulo, portador do CIC 187.279.131. Forma do título: - Escritura lavrada no livro nº 10 às fls. 41/42 do cartório do 1º Ofício de Nova Roma, em data de 10-10-77. Valor do contrato: Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros). Nova Roma, 10 de outubro de 1977. (a) rubrica do oficial respondente

**M-82/R1-** Uma área de terras situada na Fazenda Vão de São Pedro, município de Nova Roma, com mais ou menos 3.000ha (três mil hectares), que os outorgantes vendedores adquiriram de Antônio Soares Lanhoso e sua mulher Januária Maria de Jesus, conforme inventário processado e julgado por sentença datada em 12 de Abril de 1.961 pelo Juiz Municipal Dr. Nazir Cury e registrado no cartório de Registro de Imóveis de Nova Roma, Estado de Goiás, no livro nº 03, às fls. 10, sob nº 31; com as seguintes divisas e confrontações: - da barra do Córrego Taboca com o Taboquinha abaixo, limitando com o corrente até limitar com a fazenda São Teodoro, extremando com o Riachão acima até a barra do Riachinho, por este acima até a sua nascente e águas vertentes da Serra, daí em rumo até a nascente do Taboquinha, taboquinha abaixo até a sua barra no córrego da Taboca. Cadastrado no INCRA sob nº 927040002496, e que nesta data de suas livres e espontâneas vontade "digo" transmitente: - Jarbas Leonardo de Azevedo e sua mulher Alcinda Moreira de Azevedo, Abdias Fernandes da Silva e sua mulher Josina Vieira da Silva, brasileiros, casados, lavradores e do lar, residente na Fazenda Cachoeira, município de Pirenópolis-GO, representado neste ato por seus bastante procurador o Sr. Vicente de Abreu, brasileiro, solteiro, boiadeiro, residente na cidade de Barretos, estado de São Paulo, portador do CIC 187.279.131. Forma do título: - Escritura lavrada no livro nº 10 às fls. 41/42 do cartório do 1º Ofício de Nova Roma, em data de 10-10-77. Valor do contrato: Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros). Nova Roma, 10 de outubro de 1977. (a) rubrica do oficial respondente

**R-01-M-82-** Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrado no livro nº

01, às fls. 107v° datado de 16 de dezembro de 1998 das notas local; o imóvel constante da presente matrícula com área de **950.00.00ha** foi adquirido por **João Batista Marchi**, RG n° 5.336.153-SSP/SP e CPF 741.983.008-87, brasileiro, agricultor, casado com dona **Rosa Maria da cunha marques**; por compra feita a **Sufly Aparecida Tomarque**, brasileira, solteira, maior, proprietária, residente em São Paulo-SP, portadora do CPF n° 761.774.328-00, pelo preço de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Nova Roma, 14 de outubro de 2005. (a) rubrica do oficial respondente

**R-02-M-82-** Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrado no livro n° 27, às fls. 101/102 datado de 21 de outubro de 2005 das notas local; o imóvel constante da presente matrícula com área de **160.00.00ha** foi adquirido por **Marcelo Severino da Silva**, CI RG n° 26.653.765-0 SSP/SP e CPF 171.756.705-85, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, residente e domiciliado à Rua Sebastião Ignácio de Matos n° 58, na cidade de Ituverava-SP; por compra feita a **Sufly Aparecida Tomarque**, brasileira, solteira, maior, proprietária, residente em São Paulo-SP, portadora do CPF n° 761.774.328-00, pelo preço de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Nova Roma, 21 de outubro de 2005. (a) rubrica do oficial respondente

**R-03-M-82-** Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrado no livro n° 27, às fls. 103/104 datado de 21 de outubro de 2005 das notas local; o imóvel constante da presente matrícula com área de **340.00.00ha** foi adquirido por **Balduino de Menezes Junior**, CI RG n° 16.652.296-SSP/SP e CPF 087.149.008-07, brasileiro, casado, casado com dona **Servia Ali Hammoud de Menezes**, agricultor, residente e domiciliado à Rua José Moreira Coimbra n° 1.096, parque Monte Alegre, na cidade de Ituverava-SP; por compra feita a **Sufly Aparecida Tomarque**, brasileira, solteira, maior, proprietária, residente em São Paulo-SP, portadora do CPF n° 761.774.328-00, pelo preço de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Nova Roma, 21 de outubro de 2005. (a) rubrica do oficial respondente

**R-04-M-82-** Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrado no livro n° 27, às fls. 105/106 datado de 21 de outubro de 2005 das notas local; o imóvel constante da presente matrícula com área de **200.00.00ha** foi adquirido por **Marcos Sampaio Clemente**, brasileiro, casado, agricultor, CI RG n° 11.884.777-SSP/SP e CPF 026.458.808-79, brasileiro, casado com dona **Maria Tereza Mitiko Gotta Clemente**, CI RG n° 19.786.877-SSP/SP e CPF n° 098.858.398-44, residente e domiciliado na Fazenda Santana, Copão dos Porcos, município de Nova Ponte; por compra feita a **Sufly Aparecida Tomarque**, brasileira, solteira, maior, proprietária, residente em São Paulo-SP, portadora do CPF n° 761.774.328-00, pelo preço de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Nova Roma, 21 de outubro de 2005. (a) rubrica do oficial respondente

**R-05-M-82-** Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrado no livro n° 27, às fls. 107/108 datado de 21 de outubro de 2005 das notas local; o imóvel constante da presente matrícula com área de **100.00.00ha** foi adquirido por **Eder Paulo Russignolli de Oliveira**, CI RG n° 23.981.910-SSP/SP e CPF 196.271.928-61, brasileiro, casado com dona **Simone Brandão Bianchi Oliveira**, agricultor, residente e domiciliado na Fazenda Santa Bárbara, no município de Miguelópolis-SP; por compra feita a **Sufly Aparecida Tomarque**, brasileira, solteira, maior, proprietária, residente em São Paulo-SP, portadora do CPF n° 761.774.328-00, pelo preço de R\$ 20.000,00. Nova Roma, 21 de outubro de 2005. (a) rubrica do oficial respondente

**R-06-M-82-** Nos termos da cédula Rural Hipotecária n° 54/12474, emitida em 29 de dezembro de 2005, no valor de R\$ 43.198,08, VENCÍVEL EM 25 DE Abril de 2006; o imóvel constante do **R-05** foi dado em garantia hipotecária a cooperativa dos cafeicultores e citricultores de São Paulo – Coopercitrus, por Eder Paulo Russignolli de Oliveira, brasileiro, agricultor, CI RG n° 23.981.910-SSP/SP e CPF 196.271.928-61, e sua mulher dona Simone Brandão Bianchi Oliveira, agricultora, RG n°27.622.980-SSP/SP, CPF n° 168.527.708-83, brasileiros, casados regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei n° 6515/77, residentes e domiciliados no Av. Rodolfo Jorge n° 197, em Miguelópolis-SP. Conforme cédula registrada no livro 03, fls. 42, sob o n° 387, deste cartório. Nova Roma, 16 de fevereiro de 2006. (a) rubrica do oficial respondente

**R-07-M-82-** Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrado no livro n° 27, às fls. 253, datado de 20 de abril de 2006, das notas local, o imóvel constante da presente matrícula com área de **200.00.00ha** foi adquirido por **Melchior dos Reis Teodoro**, CI RG n° 33460261-SSP/GO; CPF n° 323.653.948-84, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, residente e domiciliado na Rua Jovina Trajano Borges, n° 387, bairro Jardim Nodila, na cidade de Ituverava-SP; por compra feita à **Sufly Aparecida Tomarque**, brasileira, solteira, maior, proprietária, residente em São Paulo-SP, portadora do CPF n° 761.774.328-00, pelo preço de R\$ 20.000,00. Nova Roma, 17 de abril de 2006. (a) rubrica do oficial respondente

**R-08-M-82-** Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrado no livro n° 27, às fls. 161/162, das notas local, o imóvel constante da presente matrícula com área de **203.00.00ha** foi adquirido pela **Empresa Comércio e Representação M e S Ltda**, com várias atividades, inscrita no CNPJ sob n° 04.087.549/0001-16 e registro da Juceng n°3120604314-2 em 25/08/2000, com sede a Rua Presidente John Kennedy, n° 247, sala 09, parque das Américas, na cidade de Uberaba MG. Representada neste ato por seu diretor administrativo o Sr. Miguel Antônio da Silva, brasileiro, casado, representante comercial, residente e domiciliado na cidade de Uberaba-MG, à Rua República de São Salvador n° 255, jardim Espírito Santo, CI RG n° 10.213.643-SSP/SP; CPF n° 082.059.302-87; por compra feita à **Sufly Aparecida Tomarque**, brasileira, solteira, maior, proprietária, residente em São Paulo-SP, portadora do CPF n° 761.774.328-00, pelo preço de R\$ 20.000,00. Nova Roma, 16 de junho de 2006. (a) rubrica do oficial respondente

**R-09-M-82-** Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrado no livro n° 27, às fls. 163/164, das notas local, datado de 16 de junho de 2006; o imóvel constante da presente matrícula com área de **180.00.00ha** foi adquirido por **José do Carmo Silveira**, CI RG n° 4.890.315-SSP/MG e CPF 002.751.218-96, brasileiro, casado com dona **Maria Terezinha Trovo Silveira**, residente e domiciliado a Rua Clésio Eustáquio Miguelito, n° 1003, centro na cidade de Coromandel-MG; por compra feita a **João Batista Marchi**, RG n° 5.336.153-SSP/SP e CPF 741.983.008-87, agricultor, e sua mulher dona **Rosa Maria da Cunha marques**, costureira, portadora da CI RG n° 372033350-SSP/SP e CPF n° 101.376.808-64, brasileiros, casados, residentes e domiciliados a Rua Vitor Venerano da Fonseca n° 822, na cidade de Ituverava-SP, pelo preço de R\$ 15.000,00. Nova Roma, 16 de junho de 2006. (a) rubrica do oficial respondente

**R-10-M-82-** Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrado no livro n° 27, às fls. 165/166, das notas local, datado de 16 de junho de 2006; o imóvel constante da presente matrícula com área de **204.00.00ha** foi adquirido por

**Romualdo Silvoni**, CI RG n° 8.200.267-SSP/SP e CPF 006.140.866-20, brasileiro, casado com dona **Cildene Mona Leiza da Silva Silvoni**, residente e domiciliado a Rua Domingos Lacerda, n° 1094, na cidade de Coromandel-MG; por compra feita a **João Batista Marchi**, RG n° 5.336.153-SSP/SP e CPF 741.983.008-87, agricultor, e sua mulher dona **Rosa Maria da Cunha marques**, costureira, portadora da CI RG n° 372033350-SSP/SP e CPF n° 101.376.808-64, brasileiros, casados, residentes e domiciliados a Rua Vitor Venerano da Fonseca n° 822, na cidade de Ituverava-SP, pelo preço de R\$ 20.000,00. Nova Roma, 16 de junho de 2006. (a) rubrica do oficial respondente

**R-11-M-82-** Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrado no livro n° 27, às fls. 180/181, das notas local, datado de 07 de julho de 2006; o imóvel constante da presente matrícula com área de **566.00.00ha**, com limites e confrontações constantes na citada escritura, foi adquirido por **Jamil Marquiori**, agricultor, CI RG n° 5.627.704 SSP/MG e CPF n° 862.156.888-49, casado com dona **Rosa Maria da Cunha Marques**, CI RG n° 372033350 SSP/SP e CPF n° 101.376.808-64, costureira, residentes e domiciliados a Rua Vitor Venerano da Fonseca n° 825, na cidade de Ituverava-SP, senda ela neste ato representada pelo seu esposo acima qualificado, nos termos da procuração particular, com firma devidamente reconhecida, datada de 14 de junho de 2006; pelo preço de R\$ 80.000,00. Nova Roma, 14 de junho de 2006. (a) rubrica do oficial respondente

**R-12-M-82-** Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrado no livro n° 27, às fls. 178/179, das notas local, datado de 07 de julho de 2006; o imóvel constante da presente matrícula com área de **203.00.00ha**, foi adquirido por **Ademir Silvestre da Silva**, CI RG n° 247.14357-1 SSP/SP e do CPF n° 149.622.378-02, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, residente e domiciliado a Rua Nossa Senhora das Vitórias, n° 1856, na cidade de Santa Vitória-MG; por compra feita a pela **Empresa Comércio e Representação M e S Ltda.** com várias atividades, inscrita no CNPJ sob n° 04.087.549/0001-16 e registro da Juceng n° 3120604314-2 em 25/08/2000, com sede à Rua Presidente John Kennedy, n° 247, sala 09, parque das Américas, na cidade de Uberaba MG. Representada neste ato por seu bastante procurador o Sr. **João Batista Marchi**, RG n° 5.336.153-SSP/SP e CPF 741.983.008-87, brasileiro, corretor, residente e domiciliado a Rua Vitor Venerano da Fonseca n° 825, na cidade de Ituverava-SP, nos termos da procuração lavrada no livro n° 302, fls. 038/039 do cartório do 3° Ofício de Uberaba-MG, em data de 07/07/2006, pelo preço de R\$ 22.000,00. Nova Roma, 07 de julho de 2006. (a) rubrica do oficial respondente

**R-13-M-82-** Nos termos da Cédula Rural e Pignoratícia e hipotecária, emitida em 16 de agosto de 2006, por **Jamil Marquiori**, qualificado no **R-11**, a favor do Banco do Brasil S/A, ag. Ituverava-SP, o imóvel constante da presente matrícula foi dado em garantia hipotecária de primeiro grau no valor de R\$ 99.356,20, conforme cédula n° 40/00477-5, vencível em 25 de outubro de 2006, com todas as demais cláusulas constantes do título acima. Nova Roma, 08 de setembro de 2006. (a) rubrica do oficial respondente

**R-14-M-82-** Nos termos da escritura de abertura de crédito rotativo com garantia hipotecária e outras avenças, lavrada no livro n° 89, fls. 094, do serviço Notarial 2° Ofício da Comarca de Coromandel, Estado de Minas Gerais, em data de 28 de setembro de 2006, o imóvel constante do R-10 com área de 204.00.00ha foi oferecido e dado em primeiro e única e especial hipoteca, sem concorrência de

terceiros pelo outorgante confidente e devedor o Sr. Romualdo Silvoni, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 006.140.866-20, ambos residentes e domiciliados na fazenda São João, município de Coromandel, estado de Minas Gerais, a outorgada credora Empresa Adm. do Brasil Ltda, empresa com sede na cidade de Vitória-ES, na Rua Abigail do Amaral Carneiro 41, CNPJ nº 02.003.402/0001/75, e com filial na cidade de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, na BR 365 km 479, zona rural, CNPJ nº 02.003.402/0054-87, com seu estatuto social devidamente registrado na junta comercial do Estado do Espírito Santo, neste ato representado por seus representantes legais, Marcio Kennedy Vieira, brasileiro, casado, gerente de silo, CPF nº 502.019.306-25, RG nº 2.682.647 SSP/MG e Aparecida Maria dos Anjos, brasileiro, analista, fiscal, CPF nº 560.666.866-15 e RG nº 3.729.361 SSP/MG conforme a procuração lavrada perante o 4º tabelião Vampré, no livro 2.496, fls. 271 e nos termos cláusula seguintes: cláusula 1ª a credora concede ao devedor, pelo prazo contratual de 36 meses, contador no presente registro, um crédito rotativo até o limite de R\$ 210.000,00, equivalente nesta data de 525.00 quilos de soja em grão, 29/09/2006. (a) rubrica do oficial respondente

**R-15-M-82-** Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrado no livro nº 29, às fls. 051/052, das notas local, datado de 13 de outubro de 2006; o imóvel constante da presente matrícula com área de **390.00.00ha**, foi adquirido por **José Dirceu Cordelli Falleiros**, portador da CI RG nº 7.554.123-SSP/SP e CPF nº 621.222.408-06, brasileiro, comerciante, casado com dona **Deborah Mirandala Barbosa Falleiros**, residentes e domiciliados a Rua José de Paula Ribeiro nº 552, na cidade de Ituverava-SP, neste ato representado por seu bastante procurador o Sr. Francisco Amaro Mira, brasileiro, comerciante, casado, CI RG nº 5.397.229-SSP/SP na travessa Misael Silva Prado, nº 26, centro Ituverava-SP, nos termos da procuração lavrada no livro nº 266, fls. 125/126, datada de 11 de outubro de 2006, do cartório do tabelião de notas e de protesto de letras e títulos da cidade de Ituverava-SP; **Sufly Aparecida Tomarque**, brasileira, solteira, maior, proprietária, residente em São Paulo-SP, portadora do CPF nº 761.774.328-00, pelo preço de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Nova Roma, 13 de outubro de 2006. (a) rubrica do oficial respondente

**R-16-M-82-** Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrado no livro nº 118, páginas 225, datado de 10 de outubro de 2006, do cartório do registro civil e tabelião de notas do município e comarca de Guará, Estado de São Paulo; o imóvel constante do **R-02** com área de **60.00.00ha** foi adquirido por **Janiel dos Santos Furtado**, técnico agrícola, solteiro, maior, brasileiro, RG nº 42.255.473-SSP/GO e CPF nº 347.534.658-37, residente e domiciliado na rua Alberto de Souza, nº 405, na cidade de Capivari da Mata (SP); por compra feita a **Marcelo Severino da Silva**, RG nº 26.653.765-0 SSP/SP e CPF nº 171.756.708-85, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, residente e domiciliado à Rua Sebastião Ignácio de Matos, nº 58, na cidade de Ituverava-SP; pelo preço de R\$ 10.000,00. Nova Roma, 13 de outubro de 2006. (a) rubrica do oficial respondente

**R-17-M-82-** Nos termos da Cédula Rural e Pignoratória e hipotecária nº 20/25047-9, emitida em 31 de janeiro de 2007, por Melchior dos Reis Teodoro, qualificado no R-07, a favor do Banco do Brasil S/A. Ag. Ituverava-SP. O imóvel constante do R-07, com área de 200.00.00ha foi oferecido e dado em garantia hipotecária de primeiro grau, no valor de R\$ 120.000,00, vencível em 30 de dezembro de 2011, devidamente registrada no livro 03, fls. 50vº, sob o nº 425, deste cartório. Nova Roma, 09 de fevereiro de 2007. (a) rubrica do oficial respondente

**R-18-M-82-** Proceder-se a esta averbação nos termos da carta de sentença processo nº 193.07018387-9, da ação de separação consensual por Romualdo Silvoni e Cildene Mona Leisa da Silva, expedida pelo MM Juiz de Direito da Comarca de Coromandel-MG, em data de 30 de julho de 2008, para constar a **separação consensual** do casal cabendo o imóvel constante do **R-10, comente ao Sr. Romualdo Silvoni**, constante da citada sentença. Nova Roma, 05 de agosto de 2008. (a) rubrica do oficial respondente

**R-19-M-82-** Nos termos da escritura de abertura de crédito rotativo com garantia hipotecária e outras avenças, lavrada no livro nº 8, fls. 157/159, do Cartório do 2º Ofício da Comarca de Capinópolis-MG, em data de 23 de junho de 2008, o imóvel constante do R-10 com área de 204.00.00ha foi oferecido e dado em segunda e especial hipoteca, sem concorrência de terceiros pelo outorgante confidente e devedor o Sr. Romualdo Silvoni, brasileiro, judicialmente separado, RG nº M-8.200.267-SSP/MG; CPF nº 006.140.866-20, residente e domiciliado em Coromandel-MG, na Rua Domingos Lacerda, nº 1094, a outorgada credora Empresa Adm do Brasil Ltda, empresa com sede na cidade de Vitória-ES, na Avenida Nossa Senhora dos Navegantes 1451, Edifício Petro Tower, salas 905/907, com filial na cidade de Uberlândia-MG, na rodovia BR 365 km 637, zona rural, CNPJ nº CNPJ nº 02.003.402/0001/75, com seu contrato devidamente registrado na junta comercial do Estado do Espírito Santo, neste ato representado por seu procurador Marcio Kennedy Vieira, brasileiro, casado, gerente de silo, CPF nº 502.019.306-25, RG nº 2.682.647 SSP/MG conforme a procuração lavrada no 4º tabelião Vampré, no livro 2.765, fls. 245/254 em 14/12/2007, nos termos das cláusulas seguintes: cláusula 1ª a credora concede ao devedor, pelo prazo contratual de 60 (sessenta) meses, contados do presente registro, um crédito rotativo até o limite de R\$ 730.000,00, equivalente nesta data de 2.190.000 quilos de soja em grão, com a finalidade de permitir as operações de comercialização de grãos e/ou farelo de soja e/ou amêndoas de cacau e/ou fertilizantes e/ou insumos agroquímicos celebrados entre a credora e o devedor, segundo a política de crédito da credora, seja através de contratos de compra e venda de grãos/farelo de soja e/ou (amêndoas de cacau, insumos e agroquímicos digo inclusive não exclusivamente soja, milho, sorgo, etc. ou através de cédulas de produtos rural-CPR, emitidas nos termos da Lei 8.929 de 22 de agosto de 1994, onde serão especificadas as quantidades de grãos e/ou farelo de soja e/ou amêndoas de cacau, as condições de qualidades, prazos de entrega, forma de pagamento e demais avenças. Cláusula Segunda: O crédito rotativo ora aberto pela credora ao devedor em (insumo) decorrência de contratos de compra e venda de grãos e/ou farelo de soja e/ou amêndoas de cacau e/ou fertilizantes e/ou insumos agroquímicos, até esta data que as partes reconhecem corretos e o devedor confessa dever. Obrigam as demais partes por todas as demais cláusulas citadas escritura. Nova Roma, 05 de agosto de 2008. (a) rubrica do oficial respondente

**R-20-M-82-** Nos termos da escritura de abertura de crédito rotativo com garantia hipotecária e outras avenças, lavrada no livro nº 9, fls. 041/043, do Cartório do Segundo Ofício de notas da Comarca de Capinópolis-MG, em data de 29 de outubro de 2008, o imóvel constante do R-9 com área de 180.00.00ha foi oferecido e dado em primeira e especial hipoteca, sem concorrência de terceiros pelo outorgante confidente e devedores o Sr. José do Carmo Silveira, brasileiro, agricultor, RG nº 4.890.315-SSP/MG e CPF 002.751.218-96, e sua esposa Maria Terezinha Trovo Silveira, brasileira, do lar, RG nº M-6.964.231-SSP/MG, CPF nº 245.325.928-64,

casados no regime da comunhão universal de bens, residente e domiciliado a Rua Clésio Eustáquio Miguelito, nº 1051, outorgada credora Empresa Adm. do Brasil Ltda., pessoa jurídica de Direito privado, com sede na cidade de Vitória-ES, na Avenida Nossa Senhora dos Navegantes 1451, CNPJ nº 02.003.402/0001-75, com sua alteração social consolidada datada de 02 de junho de 2005, devidamente registrada na junta comercial do Estado do Espírito Santo, sob o nº 20050412604 em sessão de 28 de junho de 2005; e na junta comercial do estado de São Paulo sob nº 244.395/05-6, neste ato representado por seu procurador Marcio Kennedy Vieira, brasileiro, casado, gerente de silo, CPF nº 502.019.306-25, RG nº 2.682.647 SSP/MG conforme a procuração lavrada no 4º tabelião de Notas de São Paulo, no livro 2.765, fls. 245 á 254, nos termos das cláusula seguintes: a credora concede ao devedor, pelo prazo contratual de 60 (sessenta) meses, contados do presente registro, um crédito rotativo até o limite de R\$ 700.000,00, equivalente nesta data de 2.100.000 quilos de soja, com a finalidade de permitir as operações de comercialização de grãos e/ou farelo de soja e/ou amêndoas de cacau e/ou fertilizantes e/ou insumos agroquímicos celebrados entre a credora e os devedores, segundo a política de crédito da credora, seja através de contratos de compra e venda de fertilizantes e/ou insumos/agroquímicos, contrato de compra e venda de grãos ou farelo de soja, inclusive, mas não exclusivamente soja, milho, sorgo, etc. ou através de Cédulas de Produtos Rural-CPR, emitidas nos termos da Lei 8.929 de 22 de agosto de 1994, onde serão especificadas as quantidades de grãos e/ou farelo de soja e/ou amêndoas de cacau, as condições de qualidades, prazos de entrega, forma de pagamento e demais avenças. Cláusula Segunda: O crédito rotativo ora aberto pela credora aos devedores em decorrência de contratos de compra e venda de grãos, contratos de compra e venda de fertilizante e/ou insumos agroquímicos aos valores pagos até esta data pela credora aos devedores em decorrência de cédulas de produto rural e/ou contratos de compra e venda de grãos pela venda antecipada de grãos, conforme dados de indicação discriminada nos referidos títulos. Obrigam as demais partes por todas as demais cláusulas constantes da citada escritura. Nova Roma, 31 de outubro de 2008. (a) rubrica do oficial respondente

**R-21-M-82-** Nos termos da certidão datada de 31 de julho de 2009, firmada pela diretora de serviço do cartório do Ofício Judicial da 1ª vara cível juízo de direito da comarca de Miguelópolis-SP nos autos da execução processo nº 1262/07, em que figura como exequente Cooperativa dos cafeicultores e citricultores de São Paulo – Coopercitrus, sociedade cooperativa, CNPJ nº 45.236.791/0001-91, com sede na Praça Barão do Rio Branco, nº 09, município e comarca de Bebedouros-SP; contra Eder Paulo R de Oliveira, CPF nº 196.271.928-64 e RG nº 23.981.910 e Simone Brandão Bianchi Oliveira CPF nº 186.527.708-83 e RG nº 27.622.980-0, casados entre si, ambos residentes a Avenida Rodolfo Jorge nº 197, Miguelópolis-SP, procede registro da penhora, do imóvel constante do R-05 com área de 100.00.00 hectares. Foi nomeado depositário o Sr. Eder Paulo R. de Oliveira (acima qualificado) compromissado na forma da lei. Nova Roma, 26 de setembro de 2009. (a) rubrica do oficial respondente

**R-22-M-82-** Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrado no livro nº 32, fls. 041/042, das notas local, datado de 14 de setembro de 2010; o imóvel objeto da constante matrícula com área de **203.00.00ha** foi adquirido por **Fabiana Cartafina Ferrari**, brasileira, divorciada, RG nº 3712379-SSP/MG e CPF nº 661.126.136-20, residente e domiciliada na rua Monte Alverne, nº 546, Bairro

Estados Unidos, Uberaba-MG; por compra feita a **Ademir Silvestre da Silva**, CI RG n° 24714357-1 SSP/SP e do CPF n° 149.622.378-02, brasileiro, divorciado, agricultor, residente e domiciliado a Rua Nossa Senhora das Vitórias, n° 1856, na cidade de Santa Vitória-MG; pelo preço de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Nova Roma, 14 de setembro de 2010. (a) rubrica do oficial respondente

**R-23-M-82-** Nos termos da Cédula Rural e Pignoratória e hipotecária, emitida em 17 de setembro de 2010, por Romualdo Silvoni, brasileiro, solteiro, produtor rural, CPF n° 006.140.866-20, residente a Rua Domingos Lacerda, n° 1094, na cidade de Coromandel-MG; o imóvel constante do R-10, com área de 204.00.00ha foi dado em garantia hipotecária de 3° grau, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a favor da Cooperativa de Crédito de Patrocínio e Região Ltda. – Sicoob Coopacredi conforme cédula n°524/2010, vencível em 02 de setembro de 2011, com todas as demais cláusulas constante do título acima. Nova Roma, 14 de outubro de 2010. (a) rubrica do oficial respondente

**R-24-M-82-** Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrado no livro n° 32, fls. 047/048, datado de 14/10/2010, das notas local; o imóvel constante do **R-02** com área de **100.00.00ha** foi adquirido por **José Salvador Trovo Silveira**, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens com **Lilian Martins Gomes Silveira**, RG n° 6894180-SSP/MG e CPF n° 952.339.626-91, residente e domiciliado na Rua Clésio Eustáquio Miguelito, n° 101, centro, Coromandel-MG; por compra feita a **Marcelo Severino da Silva**, brasileiro, solteiro, RG n° 26.653.765-0 SSP/SP e CPF n° 171.756.708-85, residente e domiciliado em Ituverava-SP, neste ato representado por seu bastante procurador o Sr. João Batista Marchi, CPF n° 741.983.008-87, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado em Ituverava-SP, nos termos da procuração lavrada no livro 129, fls. 246, tabelião de notas e de protesto de letras e títulos da comarca de Guará-SP; em data de 08 de outubro de 2010; no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Nova Roma, 14 de outubro de 2010. (a) rubrica do oficial respondente

**R-25-M-82-** Nos termos da Cédula Rural e Pignoratória e hipotecária, emitida em 17 de setembro de 2010, por Romualdo Silvoni, brasileiro, solteiro, produtor rural, CPF n° 006.140.866-20, residente a Rua Domingos Lacerda, n° 1094, na cidade de Coromandel-MG; o imóvel constante do R-10, com área de 204.00.00ha foi dado em garantia hipotecária de terceiro grau, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a favor da Cooperativa de Crédito de Patrocínio e Região Ltda. – Sicoob Coopacredi conforme cédula n°524/2010, vencível em 02 de setembro de 2011, com todas as demais cláusulas constante do título acima. Nova Roma, 14 de outubro de 2011. (a) rubrica do oficial respondente

**R-26-M-82-** Nos termos da Cédula Rural e Pignoratória e hipotecária, emitida em 07 de julho de 2010, por Romualdo Silvoni, brasileiro, solteiro, produtor rural, CPF n° 006.140.866-20, residente a Rua Domingos Lacerda, n° 1094, na cidade de Coromandel-MG; o imóvel constante do R-10, com área de 204.00.00ha foi dado em garantia hipotecária de segundo grau, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a favor da Cooperativa de Crédito de Patrocínio e Região Ltda. – Sicoob Coopacredi conforme cédula n° 107987, vencível em 15 de dezembro de 2011, com todas as demais cláusulas constante do título acima. Nova Roma, 26 de julho de 2011. (a) rubrica do oficial respondente

**R-27-M-82-** Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrado no livro n°

133, fls. 127, do Tabelião de Notas e de protestos de letras e títulos, da cidade e comarca de Guará, Estado de São Paulo, em data de 1º de agosto de 2011; o imóvel objeto da presente matrícula, com área de **14.30.00ha** (sessenta hectares) foi adquirido por **Diomar Dias Furtado**, agricultor, CI RG nº 11.017.180-SSP/SP e CPF nº 020.489.328-35, casado no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, com **Eivacir dos Santos Furtado**, do lar, portadora da CI RG nº 07.552.324-1-SSP/SP e CPF nº 009.013.098-32, brasileiros, residentes e domiciliados em Capivari da Mata-SP, na Rua Alberto de Souza, nº 405; por compra feita a **Janiel dos Santos Furtado**, técnico agrícola, portador da CI RG nº 42.255.473-X-SSP/GO e CPF nº 347.534.658-37, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **Sueli Antônio dos Reis Furtado**, do lar, portadora da CI RG nº 30.220.832-X-SSP/SP e CPF nº 323.3901.008-23; brasileiros, residentes e domiciliados em Capivari da Mata, na rua Alberto de Souza, nº 405, pelo preço de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). "digo" 14.30.00ha ( quatorze hectares e trinta ares). Nova Roma, 02 de agosto de 2011. (a) rubrica do oficial respondente

**R-28-M-82-** Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrado no livro nº 133, fls. 129, do Tabelião de Notas e de protestos de letras e títulos, da cidade e comarca de Guará, Estado de São Paulo, em data de 1º de agosto de 2011; o imóvel objeto da presente matrícula, com área de **14.50.00ha** (sessenta hectares) foi adquirido pelo Sr. **Diomar Dias Furtado**, agricultor, CI RG nº 11.017.180-SSP/SP e CPF nº 020.489.328-35, casado no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, com **Eivacir dos Santos Furtado**, do lar, portadora da CI RG nº 07.552.324-1-SSP/SP e CPF nº 009.013.098-32, brasileiros, residentes e domiciliados em Capivari da Mata-SP, na Rua Alberto de Souza, nº 405; por compra feita a **Janiel dos Santos Furtado**, técnico agrícola, portador da CI RG nº 42.255.473-X-SSP/GO e CPF nº 347.534.658-37, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **Sueli Antônio dos Reis Furtado**, do lar, portadora da CI RG nº 30.220.832-X-SSP/SP e CPF nº 323.3901.008-23; brasileiros, residentes e domiciliados em Capivari da Mata, na rua Alberto de Souza, nº 405, pelo preço de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Nova Roma, 02 de agosto de 2011. (a) rubrica do oficial respondente

**R-29-M-82-** Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrado no livro nº 133, fls. 131, do Tabelião de Notas e de protestos de letras e títulos, da cidade e comarca de Guará, Estado de São Paulo, em data de 1º de agosto de 2011; o imóvel objeto da presente matrícula, com área de **14.20.50ha** (quatorze hectares, vinte ares e cinquenta centiares) foi adquirido pelo Sr. **Diomar Dias Furtado**, agricultor, CI RG nº 11.017.180-SSP/SP e CPF nº 020.489.328-35, casado no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, com **Eivacir dos Santos Furtado**, do lar, portadora da CI RG nº 07.552.324-1-SSP/SP e CPF nº 009.013.098-32, brasileiros, residentes e domiciliados em Capivari da Mata-SP, na Rua Alberto de Souza, nº 405; por compra feita a **Janiel dos Santos Furtado**, técnico agrícola, portador da CI RG nº 42.255.473-X-SSP/GO e CPF nº 347.534.658-37, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **Sueli Antônio dos Reis Furtado**, do lar, portadora da CI RG nº 30.220.832-X-SSP/SP e CPF nº 323.3901.008-23; brasileiros, residentes e domiciliados em Capivari da Mata, na rua Alberto de Souza, nº 405, pelo preço de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Nova Roma, 02 de agosto de 2011. (a) rubrica do oficial respondente

**R-30-M-82-** Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrado no livro nº 133, fls. 133, do Tabelião de Notas e de protestos de letras e títulos, da cidade e comarca de Guará, Estado de São Paulo, em data de 1º de agosto de 2011; o imóvel objeto da presente matrícula, com área de **16.00.00ha** (dezesesseis hectares) foi adquirido pelo Sr. **Diomar Dias Furtado**, agricultor, CI RG nº 11.017.180-SSP/SP e CPF nº 020.489.328-35, casado no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, com **Eivacir dos Santos Furtado**, do lar, portadora da CI RG nº 07.552.324-1-SSP/SP e CPF nº 009.013.098-32, brasileiros, residentes e domiciliados em Capivari da Mata-SP, na Rua Alberto de Souza, nº 405; por compra feita a **Janiel dos Santos Furtado**, técnico agrícola, portador da CI RG nº 42.255.473-X-SSP/GO e CPF nº 347.534.658-37, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **Sueli Antônio dos Reis Furtado**, do lar, portadora da CI RG nº 30.220.832-X-SSP/SP e CPF nº 323.3901.008-23; brasileiros, residentes e domiciliados em Capivari da Mata, na rua Alberto de Souza, nº 405, pelo preço de R\$ 5.000,00 (cinco mil). Nova Roma, 02 de agosto de 2011. (a) rubrica do oficial respondente

**R-31-M-82-** Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrado no livro nº 32, fls. 187/188, deste cartório, datado de 21 de novembro de 2011; o imóvel constante do **R-24** com área de **100.00.00ha** foi adquirido pela **Empresa Luiz Antônio Oliveira PEÇAS ME**, inscrita no CNPJ/MF: 02.086.409/0001-06, inscrição estadual nº 389.098.763.112, inscrição com junta comercial do estado de São Paulo sob nº 173.847/07-9, firma individual sediada na cidade e comarca de Ituverava-SP, na Praça Urias Luiz Silva, nº 98, Vila Zelinda, neste ato representado pelo seu proprietário Luiz Antônio de Oliveira, brasileiro, casado, mecânico, RG nº 21.609.556-SSP/MG e CPF nº 098.994.228-78, residente e domiciliado em Ituverava-SP, na Rua José Batista Pereira, nº 216, neste ato representado pelo seu bastante procurador o Sr. João dos Reis Resende, brasileiro, casado, comerciante, RG nº 9.871.737-SSP/SP e CPF/MF 833.037.078-04, residente e domiciliado em Ituverava-SP, na Rua Afonso Martins, nº 566, nos termos da procuração lavrada no livro nº 032, fls. 274, do tabelião de notas e protestos de letras e títulos da cidade de Miguelópolis, Estado de São Paulo, em data de 17 de novembro de 2011; por compra feita a **José Salvador Trovo Silveira** e sua mulher, brasileiro, agricultor, casado no regime de comunhão universal de bens com **Lilian Martins Gomes Silveira**, portador da CI RG nº 6894180-SSP/MG e CPF nº 952.339.626-91, residente e domiciliado na Rua Clesio Eustáquio Miguelito, nº 101, centro, Coromandel-MG; representado pelo seu bastante procurador o Sr. João Batista Marchi, agricultor, casado, portador da CI RG nº 5.336.153-SSP/SP e CPF nº 741.983.008-87, residente e domiciliado na Rua Vitor Venerano da Fonseca nº 822, em Ituverava-SP, nos termos da procuração lavrada no livro 084, às fls. 053, do primeiro Serviço Notarial de Coromandel-MG, datado de 08 de novembro de 2011; pelo preço de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Nova Roma, 21 de novembro de 2011. (a) rubrica do oficial respondente

**R-32-M-82-** Nos termos da Cédula Rural e Pignoratícia e hipotecária, emitida em 05 de dezembro de 2011, por Romualdo Silvoni, brasileiro, solteiro, produtor rural, CPF nº 006.140.866-20, residente a Rua Domingos Lacerda, nº 1094, na cidade de Coromandel-MG; o imóvel constante do R-10, com área de 204.00.00ha foi dado em garantia hipotecária de terceiro grau, no valor de R\$ 106.257,31, a favor da Cooperativa de Crédito de Patrocínio e Região Ltda. – Sicoob Coopacredi conforme cédula nº 115163, vencível em 19 de novembro de 2012, com todas as demais

cláusulas constante do título acima. Nova Roma, 13 de dezembro de 2011. (a) rubrica do oficial respondente

**AV-33-M-82-** Procede-se a esta averbação nos termos da autorização de baixa, datada de 22 de setembro de 2011, assinada pelos administradores do SICOOB, Eduardo de Carvalho Carneiro e Baltazar Pessoa dos Santos, para constar a liquidação total do débito R-25 para que o mesmo fique considerado inexistente. Nova Roma, 13 de fevereiro de 2012. (a) rubrica do oficial respondente

**R-34-M-82-** Nos termos da Cédula Rural e Pignoratória e hipotecária, emitida em 26 de janeiro de 2012, por Romualdo Silvoni, brasileiro, solteiro, produtor rural, CPF nº 006.140.866-20, residente a Rua Domingos Lacerda, nº 1094, na cidade de Coromandel-MG; o imóvel constante do R-10, com área de 204.00.00ha foi dado em garantia hipotecária de terceiro grau, no valor de R\$ 50.000,00, a favor da Cooperativa de Crédito de Patrocínio e Região Ltda. – Sicoob Coopacredi conforme cédula nº 117959, vencível em 10 de dezembro de 2012, com todas as demais cláusulas constante do título acima. Nova Roma, 14 de fevereiro de 2012. (a) rubrica do oficial respondente

**R-35-M-82-** Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrado no livro nº 34, fls. 133/134, das notas local, datado de 18 de junho de 2012; o imóvel constante da presente matrícula com área de **203.00.00ha**, foi adquirido por **Ademir Silvestre da Silva**, portador do CI RG nº 24714357-1 SSP/SP e do CPF nº 149.622.378-02, brasileiro, divorciado, agricultor, residente e domiciliado a Rua Nossa Senhora das Vitórias, nº 1856, na cidade de Santa Vitória-MG; por compra feita a **Fabiana Cartafina Ferrari**, brasileira, solteira, médica, maior e capaz, portadora da CI RG nº MG-3712379-SSP/MG e inscrita CPF/MF nº 661.126.136-20, residente e domiciliada na rua Monte Alverne, nº 546, Bairro Estados Unidos, Uberaba-MG; neste ato representada pelo seu bastante procurador o Sr. Ademir Silvestre da Silva, nesta qualificada, nos termos da procuração lavrada no livro 372, fls. 162 do primeiro serviço notarial da comarca de Uberaba-MG, datada de 12 de junho de 2012; pelo preço de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Nova Roma, 18 de junho de 2012. (a) rubrica do oficial respondente

**R-36-M-82-** Procede-se a esta averbação nos termos do instrumento particular datado de 22 de setembro de 2011, firmado pelos administradores da Cooperativa de Crédito de Patrocínio e Região Ltda. – SICOOB COOPACREDI, os Sr. Eduardo de Carvalho Carneiro, (diretor financeiro) e Baltazar Pessoa dos Santos e pelo devedor Romualdo Silvoni; para constar que o R-23 foi dado baixa, ficando considerado inexistente. Nova Roma, 16 de agosto de 2012. (a) rubrica do oficial respondente

**R-37-M-82-** Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrado no livro nº 034, fls. 071/072, datado de 10 de outubro de 2012; o imóvel objeto da presente matrícula com área de **200.00.00ha**, foi adquirido por **Clanter Mendonça de Souza**, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da CI RG nº MG-15.475.136, instituto de Identificação do Estado de Minas Gerais, inscrito no CPF nº 085.341.506-48, residente e domiciliado a Rua São Domingos 65, Ponte Alta, Uberaba-MG; por compra feita a **Marcos Sampaio Clemente**, brasileiro, casado, agricultor, CI RG nº 11.884.777-SSP/SP e CPF 026.456.808-79, e sua mulher D<sup>a</sup> **Maria Tereza Mitiko Gotta Clemente**, CI RG nº 19.786.877-SSP/SP e CPF nº 098.858.398-44, residente e domiciliado na Fazenda Santana, Copão dos Porcos, município de Nova

Ponte; ela neste ato representada por seu esposo acima qualificado, nos termos da procuração lavrada no livro nº 428, fls. 047, datado de 04 de outubro de 2012, do cartório do 3º ofício, na cidade de Uberaba-MG; pelo preço de R\$ 82.000,00. Nova Roma, 10 de outubro de 2012. (a) rubrica do oficial respondente

**AV-38-M-82-** Procede-se a esta averbação nos termos do aditivo de retificação e ratificação à cédula rural pignoratória e hipotecária nº 13470-9 emitida por Silvio Cesar Silvoni a favor da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Patrocínio e Região Ltda. – SICOOB COOPACREDI – vencível em 03/06/2013, registrada sob o nº R-36-M-82, para constar que ficam mantidas as demais condições nela fixadas, não alterada por este instrumento, exclusão garantidas: Marcos Roberto Silvoni, portador do CPF 036.765.726-02, RG MG-10.722.880, brasileiro, produtor agropecuário, residente na rua Jonas Machado, 607, São Domingos, Coromandel-MG, casado sob regime de comunhão parcial de bens com Carolina Andréa Freitas de Faria Silvoni, CPF: 057.232.436-75. Inclusão de Avalista: O avalista passa a ser: Marcos Roberto Silvoni, CPF nº 036.765.726-02, acima qualificado. Inclusão de cônjuge de avalista: sendo cônjuge do avalista: Carolina Andréa Freitas de Faria Silvoni, CPF: 057.232.436-75, RG MG-11.551.101, brasileira, natural de Coromandel-MG, casada, do lar, residente e domiciliada na rua Jonas Machado, 607, São Domingos, Coromandel-MG, casada sob regime de comunhão parcial de bens com Marcos Roberto Silvoni, CPF nº 036.765.726-02, conforme instrumento de Aditivo de retificação e ratificação firmada pelas partes acima citado em data de 30 de novembro de 2012, Coromandel-MG Nova Roma, 17 de janeiro de 2013. (a) rubrica do oficial respondente

**R-39-M-82-** Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrado no livro nº 34, fls. 087/088, datado de 17 de janeiro de 2013, das notas local; o imóvel objeto do **R-31** da presente matrícula, foi adquirido por **Welington Luciano de Paula**, brasileiro, agropecuarista, CI RG nº 22.275.844-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 159.773.888-37, casado com a Sr.<sup>a</sup> **Silvia Cavalhari Palhares de Paula**, sob o regime da comunhão parcial de bens, portadora de cédula de identidade RG nº 18.942.678-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 131.185.768-04 residentes e domiciliados na cidade de Ituverava-SP, na Rua Capitão Francisco Cândido de Souza, nº 119, centro; por compra feita a **Luiz Antônio Oliveira PEÇAS ME**, inscrita no CNPJ/MF: 02.086.409/0001-06, inscrição estadual nº 389.098.763.112, inscrição com junta comercial do estado de São Paulo sob nº 173.847/07-9, firma individual sediada na cidade e comarca de Ituverava-SP, na Praça Urias Luiz Silva, nº 98, Vila Zelinda, neste ato representado pelo seu bastante procurador: Archibaldo Marques, brasileiro, casado, operador de máquinas, CI RG nº 11.018.943-SSP/SP, CPF nº 020.199.248-54, residente e domiciliado na Rua Yoshiti Yamada nº 235, Jardim Guanabara IV, Ituverava-SP; nos termos da procuração lavrada no livro nº 315, às fls. 333/334, do tabelião de notas e protesto de letras e títulos da comarca de Ituverava-SP, datado de 17 de janeiro de 2013, pelo preço de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), com a área de 100.00.00ha. Nova Roma, 17 de janeiro de 2013

**R-40-M-82-** Nos termos da Cédula Rural e Pignoratória e hipotecária, emitida em 07 de março de 2013, grau, no valor de R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais), vencível em 01 de dezembro de 2017, por Welington Luciano de Paula, produtor rural, portador da CI RG nº 22.275.844-9-SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 159.773.888-37, e sua mulher Silvia Cavalhari Palhares de Paula, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, portadora de cédula de identidade RG nº

18.942.678-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 131.185.768-04 residentes e domiciliados na cidade de Ituverava-SP, na Rua Capitão Francisco Cândido de Souza, nº 119, centro, Ituverava-SP, a favor do Banco Santander (Brasil) S/A ag. 0050/Centro Ituverava-SP. Com todas as demais cláusulas constantes do título acima. Nova Roma, 19 de março de 2013. (a) rubrica do oficial respondente

**R-41-M-82-** Nos termos da Cédula Rural e Pignoratícia e hipotecária nº 005000311163, emitida em 12 de setembro de 2013, no valor de R\$ 136.500,00 (cento e trinta e seis mil e quinhentos reais) vencível em 30 de junho de 2014, por Wellington Luciano de Paula, brasileiro, agropecuarista, portador da CI RG nº 22.275.844-9-SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 159.773.888-37, e sua mulher Silvia Cavalhari Palhares de Paula, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, portadora de cédula de identidade RG nº 18.942.678-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 131.185.768-04 residentes e domiciliados na cidade de Ituverava-SP, na Rua Capitão Francisco Cândido de Souza, nº 119, centro, Ituverava-SP, a favor do Banco Santander (Brasil) S/A ag. 0050/Centro Ituverava-SP. Com todas as demais cláusulas constantes do título acima. Nova Roma, 24 de setembro de 2013. (a) rubrica do oficial respondente

**R-42-M-82-** Nos termos da escritura de abertura de crédito rotativo com garantia hipotecária, lavrada no livro nº 124, fls. 131, do serviço Notarial segundo Ofício da Comarca de Coromandel, Estado de Minas Gerais, em data de 14/10/2013; o imóvel constante do R-09 com área de 180.00.00ha foi oferecido e dado em primeiro e única e especial hipoteca, sem concorrência de terceiros pelos outorgantes confidentes e devedores o Sr. José do Carmo Silveira, brasileiro, agricultor, portador do CI RG nº M-4.890.315-2-SSP/MG e CPF nº 002.781.218-96, e sua esposa, Maria Terezinha Trovo Silveira, brasileira, do lar, RG nº M-6.964.231-SSP/MG, CPF nº 245.325.928-64, casados no regime da comunhão universal de bens, residente e domiciliado a Rua Cíeslo Eustáquio Miguelito, nº 1051, outorgada credora Empresa Adm do Brasil Ltda, empresa com sede na cidade de Vitória-ES, na Avenida Nossa Senhora dos Navegantes 1451, CNPJ nº 02.003.402/0001-75, com filial alteração social consolidada datada de 02 de junho de 2005, devidamente registrada na junta comercial do Estado do Espírito Santo, sob o nº 20050412604 em sessão de 28 de junho de 2005, e na junta comercial do estado de São Paulo sob nº 244.395/05-6, neste ato representado por seu procurador Guilherme Resende Amorim, brasileiro, solteiro, maior, comprador de cereais, RG nº M-3786224-SSP/GO CPF/MF 065.687.556-99, conforme a procuração lavrada no 4º tabelião de Notas de São Paulo capital, nos termos das cláusulas seguintes: cláusula primeira, a credora concede ao devedor, pelo prazo contratual de 60 (sessenta) meses, contados do presente registro, um crédito rotativo até o limite de R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais), com a finalidade de permitir as operações de comercialização de grãos e/ou farelo de soja e/ou amêndoas de cacau e/ou algodão e/ou insumo agroquímicos e/ou sementes e/ou girassol e/ou prestação de serviço celebrados entre a credora e os devedores, segundo a política de crédito da credora, seja através de contratos de compra e venda de grãos e/ou algodão e/ou girassol e/ou contratos e compra e venda de insumo e/ou farelo de soja e/ou contrato de prestação de serviço, mas não exclusivamente soja, milho, sorgo, algodão, girassol, etc. ou através de Cédulas de Produtos Rural-CPR e/ou Cédula Produto Rural Financeiro -CPRsFs, emitidas nos termos da Lei 8.929 de 22 de agosto de 1994, onde serão especificadas as quantidades de grãos e/ou farelo de soja e/ou amêndoas de cacau e/ou algodão e/ou girassol, as condições de qualidades, prazos

de entrega, forma de pagamento e demais avenças. Cláusula Segunda: O crédito rotativo ora aberto pela credora aos devedores é destinado aos adiantamentos e/ou pagamento e/ou entrega de insumos efetuados pela credora e devedor em decorrência de contratos de compra e venda de grãos, contratos de compra e venda de fertilizante, grãos, algodão, girassol, contrato de prestação de serviços e/ou às garantias pessoais prestadas pelo devedor perante a ADM, abrangendo o limite acima estipulado: (a) os adiantamentos de preço ou pagamentos antecipados já efetuados, representados pelos contratos já celebrados de compra e venda de grão e/ou farelo de soja e/ou amêndoas de cacau e/ou algodão e/ou girassol e/ou entrega de insumos e/ou prestação de serviço; aos valores pagos até esta data pela credora ou devedor. (b) os adiantamentos de preço ou pagamentos antecipados ou futuros que se realizarem a partir dessa data em decorrência dos contratos de compra e venda de grãos, farelo de soja, amêndoa de cacau, fertilizante e/ou insumos agroquímicos. (c) aos valores pago até esta data pela credora aos devedores em decorrência de cédula de produtos Rural – CPRs e/ou contratos de compra e venda de grãos, farelo de soja, amêndoa de cacau, algodão, girassol, entregas de insumos e/ou prestação de serviço. Obrigam as demais partes por todas as demais cláusulas constantes da citada escritura. Nova Roma, 22 de outubro de 2008. (a) rubrica do oficial respondente

**R-43-M-82-** Nos termos da escritura pública de confissão de dívida com estipulação de garantia hipotecária lavrada no livro nº 128, fls. 180, do serviço Notarial Segundo Ofício da Comarca de Coromandel-MG, em data de 11/08/2014; o imóvel constante do R-10, com a área de 204.00.00ha foi oferecido e dado em primeira e única e especial hipoteca, sem concorrência de terceiros pelo outorgante confidente e devedor o Sr. Romualdo Silveira, brasileiro, divorciado, conforme certidão lavrada no livro B-37, fls. 178, nº 7521 matrícula 00001901552000200037178000752118 do cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Coromandel-MG, portador do CPF nº 006.140.866-20 e portador da CI RG nº M-8.200.267-SSP/MG, residente e domiciliado em Coromandel-MG, na Rua Domingos Lacerda, nº 1094, bairro centro, a outorgada credora a Empresa Adm do Brasil Ltda, empresa com sede na cidade de Vitória-ES, na Avenida Mossa Senhora dos Navegantes 451, Edifício Pedro Tower, salas 905/907, inscrita no CNPJ nº 02.003.402/0001-75 e com filial na cidade de Uberlândia-MG, na rodovia BR 365 km 637, sala 01, inscrita CNPJ/MF nº 02.003.402/0051-34, com seu contrato devidamente registrado na junta comercial do Estado do Espírito Santo sob o nº 2012064052, em sessão, neste ato representado por seu procurador Guilherme Resende Amorim, brasileiro, solteiro, maior, comprador de cereais, RG nº M-3786224-SSP/GO CPF/MF 065.687.556-99, residente e domiciliado em Coromandel-MG, na Rua Odilon Jacinto da Silva, nº 123-A, Bairro Centro, conforme a procuração lavrada no 4º tabelião de Notas de São Paulo Capital; nos termos das cláusula seguintes: cláusula primeira a credora concede ao devedor, pelo prazo contratual de 60 (sessenta) meses, contados do presente registro, um crédito rotativo até o limite de R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais), com a finalidade de permitir as operações de comercialização de grãos e/ou farelo de soja e/ou amêndoas “digo” (fertilizante/agroquímico/sementes) e/ou girassol e/ou prestação de serviço celebrados entre a credora e os devedores, segundo a política de crédito da credora, seja através de contratos de compra e venda de grãos e/ou algodão e/ou girassol e/ou contratos de compra e venda de insumo e/ou farelo de soja e/ou contrato de prestação de serviço, mas não exclusivamente soja, milho, sorgo, algodão, girassol, etc. ou através de Cédulas de Produtos Rural-CPR e/ou Cédula Produto Rural Financeiro -CPRsFs, emitidas nos

termos da Lei 8.929 de 22 de agosto de 1994, onde serão especificadas as quantidades de grãos e/ou farelo de soja e/ou amêndoas de cacau e/ou algodão e/ou girassol, as condições de qualidades, prazos de entrega, forma de pagamento e demais avenças. Cláusula Segunda: O crédito rotativo ora aberto pela credora aos devedores é destinado aos adiantamentos e/ou pagamento e/ou entrega de insumos efetuados pela credora e devedor em decorrência de contratos de compra e venda de grãos, contratos de compra e venda de fertilizante, grãos, algodão, girassol, contrato de prestação de serviços e/ou às garantias pessoais prestadas pelo devedor perante a ADM, abrangendo o limite acima estipulado: (a) os adiantamentos de preço ou pagamentos antecipados já efetuados, representados pelos contratos já celebrados de compra e venda de grão e/ou farelo de soja e/ou amêndoas de cacau e/ou algodão e/ou girassol e/ou entrega de insumos e/ou prestação de serviço; aos valores pagos até esta data pela credora ou devedor. (b) os adiantamentos de preço ou pagamentos antecipados ou futuros que se realizarem a partir dessa data em decorrência dos contratos de compra e venda de grãos, farelo de soja, amêndoa de cacau, fertilizante e/ou insumos agroquímicos. (c) aos valores pago até esta data pela credora aos devedores em decorrência de cédula de produtos Rural – CPRs e/ou contratos de compra e venda de grãos, farelo de soja, amêndoa de cacau, algodão, girassol, entregas de insumos e/ou prestação de serviço. Obrigam as demais partes por todas as demais cláusulas constantes da citada escritura. Nova Roma, 22 de outubro de 2008. (a) rubrica do oficial respondente

**R-44-M-82-** Nos termos da escritura pública compra e venda, lavrado no livro nº 35, fls. 111/112, datado de 18/12/2014, das notas local; o imóvel constante do **R-37** com a área de **200.00.00ha** (duzentos hectares), foi adquirido por **Pisa Leve Calçados Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.990.478/0001-13, sediada na Rodovia Sacramento / Gruta dos Palmares, km1, Zona Rural, Sacramento-MG, neste ato representada por seu bastante procurador, Gilberto Mateus do Nascimento, brasileiro, solteiro, empresário, RG nº MG- 17.258.634/SS/MG e CPF /MF nº 032.260.836-86, nascido 16/05/1975, residente na Rua Alexandre Sadon, nº 818, Maria Rosa, Sacramento-MG, nos termos da procuração lavrada no livro 94-P, fls. 34, do 1º tabelionato de notas de notas do município e comarca de Sacramento-SP em 15/05/2014; compra feita a **Cianter Mendonça de Souza**, brasileiro, solteiro, agricultor, RG nº MG-15.475.136, CPF nº 085.341.506-48, residente e domiciliado a Rua São Domingos 65, Ponte Alta, Uberaba-MG; neste ato representado por seu bastante procurador o Sr. Marcos Sampaio Clemente, brasileiro, comerciante, casado, RG nº 11.884.777-SSP/SP e CPF 026.456.808-79, residente e domiciliado na Rua Salvador Cicci, nº 457, às fls. 42, datado de 17/10/2014, do cartório do 3º ofício, na cidade de Uberaba-MG; pelo preço de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Nova Roma, 18 de dezembro de 2014. (a) rubrica do oficial respondente

**AV-45-M-82-** Proceder-se a esta averbação para constar que me foi apresentado um requerimento firmado pelo Sr. Ademir Silvestre da Silva, para constar a averbação que passa a integrar a reserva legal 20% do imóvel constante do R-35 com a área de 45.70.33ha (quarenta e cinco hectares, setenta ares e trinta e três centiares). Área de preservação permanente-APP5.98.12ha em conformidade com o que dispõe o despacho 1296/2013, da corregedoria geral da justiça do Estado de Goiás, em atendimento ao que determina a Lei Florestal do Estado de Goiás e Lei Federal nº 12.651/2012. Registro no Car sob nº GO-5214903-dD9B50E999E138930DFD79D57AB7035A, emitida em 26/05/2015 às 12:20:23. Nova Roma, 08 de junho de 2015. (a) rubrica do oficial respondente

**R-46-M-82-** Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrado no livro nº 35, fls. 185/186, datado de 08 de junho de 2015, das notas local; o imóvel objeto da constante do **R35**, da presente matrícula com área de **203.00.00ha** (duzentos e três hectares) foi adquirido por **William Aparecido de Oliveira**, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da cédula de identidade RG nº 357.891.235-SSP/SP e CPF nº 035.988.156-46, residente e domiciliado à Rua Duarte Vilela 10, casa 102, Jardim das Acácias, Sacramento-MG, por compra feita a **Ademir Silvestre da Silva**, CI RG nº 24714357-1 SSP/SP e do CPF nº 149.622.378-02, brasileiro, divorciado, agricultor, residente e domiciliado a Rua Lourival Faleiros, nº 1140, centro, na cidade de Patrocínio Paulista-SP; neste ato representado por seu bastante procurador o Sr. Marcos Sampaio Clemente, brasileiro, casado, fazendeiro, portador da CI RG nº 11.884.777-SSP/SP e CPF 026.456.808-79, residente e domiciliado na Chácara Morada do Verde, rua 02, Uberaba-MG; nos termos do substabelecimento lavrado no livro nº 403-P, às fls. 070, datado de 28/05/2015, do primeiro serviço notarial da cidade de Uberaba-MG; oriunda da procuração lavrada no livro 402-P às fls. 053, datada de 09/01/2015, do primeiro serviço notarial da cidade e comarca de Uberaba-MG; pelo preço de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Nova Roma, 08 de junho de 2015. (a) rubrica do oficial respondente

**R-47-M-82-** Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrado no livro nº 35, fls. 185/186, datado de 08 de junho de 2015, das notas local; o imóvel constante da presente matrícula, constante do **R44** com área de 200.00.00ha (duzentos hectares) foi adquirido por **Andréia Aparecida Carvalho**, brasileira, agricultora, portador da CI RG nº MG-10.500.787-SSP/MG e CPF nº 039.576.156-58, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com o Sr. Edmar Arduini, brasileiro, agricultor, portador da CI RG nº MG-8.032.306-SSP/MG e CPF nº 928.356.196-15, residente e domiciliado à Rua Orígenes José Alves, nº 421, Bairro Skaff, Sacramento-MG; por compra feita a **Pisa Leve Calçados Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.990.478/0001-13, sediada na Rodovia Sacramento / Gruta dos Palhares, km1, Zona Rural, Sacramento-MG, neste ato representada por seu bastante procurador, **Gilberto Mateus do Nascimento**, brasileiro, solteiro, empresário, RG nº MG- 17.258.634/SS/MG e CPF/MF nº 032.260.836-86, nascido 16/05/1975, filho de **Benedita Mateus de Faria Gabriel** e **José Gabriel do nascimento**, residente na Rua Alexandre Sadon, nº 818, Maria Rosa, Sacramento-MG, nos termos da procuração lavrada no livro 94-P, fls. 34, do 1º tabelionato de notas do município e comarca de Sacramento-SP em data de 15 de setembro de 2014; pelo preço de R\$ 203.000,00 (duzentos e três mil reais). Nova Roma, 08 de junho de 2015. (a) rubrica do oficial respondente

**AV-48-M-82-** Procede-se a esta averbação para constar que me foi apresentado um requerimento firmado pelo Sr. Andréia Aparecida Carvalho, para constar a averbação que passa a integrar a reserva legal área de preservação permanente APP 6.57.87ha em conformidade com o que dispõe o despacho 1296/2013, da corregedoria geral da justiça do Estado de Goiás, em atendimento ao que determina a o artigo 12 da lei 12.651/2012 do código florestal do IBAMA e o art 25 da lei estadual nº 18.104/2013 (lei florestal do estado de goiás e Lei Federal nº 12.651/2012) . Registro no Car sob nº GO-5214903-E1A58062EA2568AD5AE3EC227Ce406E5, emitida em 08/06/2015 às 11:36:07. Nova Roma, 08 de junho de 2015. (a) rubrica do oficial respondente

**AV-49-M-82-** Procede-se a esta averbação nos termos do instrumento particular datado de 03 de junho de 2015, firmado pelos administradores da cooperativa de

crédito de Patrocínio e Região Ltda-Sicoob Coopacredi os Srs. Tiago de Toledo Silva (Diretor Administrativo) e Givago José R. B. de Paiva (Diretor Financeiro), e pelo devedor Silvio Cesar Silvoni, para constar que o R-38, foi dado baixa, ficando o mesmo considerado inexistente. Nova Roma 08 de julho de 2015. (a) rubrica do oficial respondente

**R-50-M-82-** Nos termos da cédula Rural Hipotecária nº 201502139, emitida em 17 de setembro de 2016, no valor de R\$ 398.747,10 ( trezentos e noventa e oito mil, setecentos e quarente e sete reais e dez centavos), vencível em 07 de agosto de 2016; o imóvel constante do R-47, da presente matrícula foi dado em garantia hipotecária de primeiro grau e sem concorrência de terceiros por Andréia Aparecida de Carvalho, brasileira, agricultora, portador da CI RG nº MG-10.500.787-SSP/MG e CPF nº 039.576.156-58, e seu esposo Edmar Arduini, brasileiro, agricultor, portador da CI RG nº MG-8.032.306-SSP/MG e CPF nº 928.356.196-15, residente e domiciliado à Rua Orígenes José Alves, nº 421, Bairro Skaff, Sacramento MG; a favor do banco Bradesco S/A, Agência de Sacramento-MG; Nova Roma, 21 de setembro de 2015. (a) rubrica do oficial respondente

**AV-51-M-82-** Procede-se a esta averbação para constar que me foi apresentado um requerimento firmado pelo Sr. Balduino Ferreira de Menezes Júnior, para constar a averbação que passa a integrar a reserva legal área de preservação permanente APP 6.88.00ha, área de reserva legal 69.10.11ha (sessenta e nove hectares, 10 ares e onze centiares) em conformidade com o que dispõe o despacho 1296/2013, da corregedoria geral da justiça do Estado de Goiás, em atendimento ao o artigo 12 da lei 12.651/2012 do código florestal do IBAMA e o art 25 da lei estadual nº 18.104/2013 (lei florestal do estado de goiás e Lei Federal nº 12.651/2012) . Registro no Car sob nº GO-5214903-7C3D37P3A10A435584061CCD37b7E83C, emitida em 26/19/2015 às 13:47:12, Nova Roma, 28 de setembro de 2015. (a) rubrica do oficial respondente

**R-52-M-82-** Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrado no livro nº 36, fls. 37/38, das notas local, o imóvel constante do **R-03** com área de **180.00.00ha** (cento e oitenta hectares), foi adquirido pelo Sr. **Manoel Cândido da Costa**, agropecuarista, portador da CI RG nº 318.398 2ª via SSP/GO e inscrito no CPF/MF nº 017.186.141-87, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Fazenda São Pedro digo "bento", zona rural Palminópolis-GO; neste ato representado por seu bastante procurador o Sr. Helder Martins Pignatti, agropecuarista, portador da CI RG nº 1741753-6173713-SSP/GO e inscrito no CPF/MF nº 288.116.741-15, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua Ruy Brasil Cavalcante nº531, Aptº 303, Edifício D'Ligia, Setor Oeste, Goiânia-GO, através da procuração lavrada no livro nº 008, folha 085/085, do 1º Tabelionato de Notas da Cidade de Palminópolis-GO, Comarca de Tulvânia-GO; por compra feita a **Balduino de Menezes Junior**, brasileiro, capaz, comerciante, portador da CI RG nº 16.652.296-SSP/SP e CPF 087.149.008-07, e sua mulher dona **Servia Ali Hammoud de Menezes**, brasileira, caspaz, comerciante, portadora da CI RG nº 14.822.754-5-SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº 081.621.578-24, casados em data de 31/01/1992, sob regime da comunhão parcial de bens sob a vigência da Lei 6.515/77, conforme certidão expedida pelo cartório de registro civil das pessoas naturais de Ituverava-SP, matrícula nº 1150 digo 1155010551992200018083000358637, residentes e domiciliados na Rua José Galina nº1200, Bairro Alto boa Vista na cidade de Frutal-MG; neste ato representado por seu bastante procurador o Sr. Valmir Alves Cintra, brasileiro, separado judicialmente, portador da Ci RG nº 11.018.322-8-SSP/SP e

inscrito no CPF/MF nº 026.410.148-07, residente e domiciliado a Avenida Inhumas, Qd.27, Lote 08, Centro, na cidade de Nazário-GO; nos termos do substabelecimento lavrado no livro nº 001, fls. 04 e vº destas notas, em data de 24/08/2015, originado da procuração lavrada no livro nº 113-P, páginas 255/256, do 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Frutal/MG; datado de 05/08/2015; pelo preço de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Nova Roma, 28 de setembro de 2015. (a) rubrica do oficial respondente

**R-53-M-82-** Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrado no livro nº 36, fls. 39/40, das notas local; o imóvel constante do **R-03** com área de **25.00.00ha** (vinte e cinco hectares), foi adquirido pela **Empresa Agropecuária Ferradura Ltda EPP**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF nº 09.588.651/0001-19 com sede na rodovia BR158 KM 1, direita 50Km, Fazenda Ferradura em Piranhas-GO, neste ato de conformidade com Certidão Simplificada emitida em 18/09/2015, protocolo: 159948387, chave de segurança: TS56x; neste ato representado por seu bastante procurador o Sr. Helder Martins Pignatti, agropecuarista, portador da CI RG nº 1741753-6173713-SSP/GO e inscrito no CPF/MF nº 288.116.741-15, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua Ruy Brasil Cavalcante nº 531, Aptº 303, Edifício D'Ígia, Setor Oeste, Goiânia-GO, através da procuração lavrada no livro nº 00928, folha 151/152, do Tabelionato Público 2º Tabelionato de Notas da Cidade e Comarca de Goiânia-GO, em data de 24 de setembro de 2015; por compra feita a **Balduino de Menezes Junior**, brasileiro, capaz, comerciante, portador da CI RG nº 16.652.296-SSP/SP e CPF 087.149.008-07, e sua mulher dona **Servia Ali Hammoud de Menezes**, brasileira, capaz, comerciante, portadora da CI RG nº 14.822.754-5-SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº 081.621.578-24, casados em data de 31/01/1992, sob regime da comunhão parcial de bens sob a vigência da Lei 6.515/77, conforme certidão de casamento expedido pelo cartório de 00018083000358637, residentes e domiciliados na Rua José Galina nº 1200, Bairro Alto boa Vista na cidade de Frutal-MG; neste ato representado por seu bastante procurador o Sr. Valmir Alves Cintra, brasileiro, separado judicialmente, portador da CI RG nº 11.018.322-8-SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 026.410.148-07, residente e domiciliado a Avenida Inhumas, Qd.27, Lote 08, Centro, na cidade de Nazário-GO; nos termos do substabelecimento lavrado no livro nº 001, fls. 04 e vº destas notas, em data de 24/08/2015, originado da procuração lavrada no livro nº 113-P, páginas 255/256, do 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Frutal/MG; datado de 05/08/2015; pelo preço de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Nova Roma, 28 de setembro de 2015. (a) rubrica do oficial respondente

**R-54-M-82-** Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrado no livro nº 36, fls. 39/40, datada de 28/09/2015, das notas local; o imóvel constante do **R-03** com área de **25.00.00ha** (vinte e cinco hectares), foi adquirido por **Helder Martins Pignatti**, agropecuarista, portador da CI RG nº 1741753-6173713-SSP/GO e inscrito no CPF/MF nº 288.116.741-15, casado sob regime da comunhão parcial de bens com Dona **Selma Inês Gomes da Silva**, em data de 14 de maio de 1994, conforme certidão de casamento Livro -B, Auxiliar nº 0000115, fls. 0192, expedida pelo Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais 2ª circunscrição de Campinas em Goiânia-GO, residentes e domiciliados a Rua Ruy Brasil Cavalcante nº 531, Aptº 303, Edifício D'Ígia, Setor Oeste, Goiânia-GO; por compra feita a **Balduino de Menezes Junior**, brasileiro, capaz, comerciante, portador da CI RG nº 16.652.296-SSP/SP e CPF 087.149.008-07, e sua mulher dona **Servia Ali Hammoud de Menezes**, brasileira, capaz, comerciante, portadora da CI RG nº 14.822.754-5-SSP/SP e

inscrita no CPF/MF nº 081.621.578-24, casados em data de 31/01/1992, sob regime da comunhão parcial de bens sob a vigência da Lei 6.515/77, conforme certidão de casamento expedido pelo cartório de pessoas naturais de Ituverava-SP, mat.nº11550101551992-200018083000358637, residentes e domiciliados na Rua José Galina nº1200, Bairro Alto boa Vista na cidade de Frutal-MG; neste ato representado por seu bastante procurador o Sr. Valmir Alves Cintra, brasileiro, separado judicialmente, portador da Ci RG nº 11.018.322-8-SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 026.410.148-07, residente e domiciliado a Avenida Inhumas, Qd.27, Lote 08, Centro, na cidade de Nazário-GO; nos termos do substabelecimento lavrado no livro nº 001, fls. 04 e vº destas notas, em data de 24/08/2015, originado da procuração lavrada no livro nº 113-P, páginas 255/256, do 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Frutal/MG em data de 05/08/2015; pelo preço de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Nova Roma, 28 de setembro de 2015. (a) rubrica do oficial respondente

**R-55-M-82-** Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrado no livro nº 36, fls. 051/052, datada de 23/10/2015, das notas local; o imóvel constante do **R-03** com área de **72.62.22ha** (setenta e dois hectares sessenta e dois ares e vinte e dois centiares), foi adquirido por **João Batista Gomes Vitti**, portador da Ci RG nº 4712917-SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 848.001.008-87, brasileiro, pecuarista, casado sob regime da comunhão parcial de bens no livro B-0102, às fls. 246, sob nº 000019949 do oficial de registro civil das pessoas naturais e de interdições e tutelas da sede comarca de Rio Claro, Estado de São Paulo, com a Sr.<sup>a</sup> **Silva Aparecida Christofolletti Vitti**, portadora da cédula de identidade RG nº 6.885.923-SSP/SP, e inscrita no CPF nº 619.066.621-34, residentes e domiciliados a Rua Pegasus, Qd. G1, lote ½, condomínio Res. Cruzeiro do Sul, Alphaville Flamboyant, Goiânia-GO; neste ato representado por seu bastante procurador o Sr. Diego Christofolletti Vitti, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, portador da Ci RG nº 3612336-SSP/GO, inscrito no CPF/MF nº 942.792.681-34, residente e domiciliado em Goiânia-GO; nos termos da procuração lavrada no livro nº 34 as fls. 116/117, datada de 29/09/2015, do primeiro tabelionato de notas da cidade e comarca de Palmeiras de Goiás; por compra feita a **Balduino de Menezes Junior**, brasileiro, capaz, comerciante, portador da Ci RG nº 16.652.296-SSP/SP e CPF 087.149.008-07, e sua mulher dona **Servia Ali Hammoud de Menezes**, brasileira, capaz, comerciante, portadora da Ci RG nº 14.822.754-5-SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº 081.621.578-24, casados em data de 31/01/1992, sob regime da comunhão parcial de bens sob a vigência da Lei 6.515/77, conforme certidão de casamento expedido pelo cartório de pessoas naturais de Ituverava-SP, mat.nº11550101551992-200018083000358637, residentes e domiciliados na Rua José Galina nº1200, Bairro Alto boa Vista na cidade de Frutal-MG; neste ato representado por seu bastante procurador o Sr. Valmir Alves Cintra, brasileiro, separado judicialmente, portador da Ci RG nº 11.018.322-8-SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 026.410.148-07, residente e domiciliado a Avenida Inhumas, Qd.27, Lote 08, Centro, na cidade de Nazário-GO; nos termos do substabelecimento lavrado no livro nº 001, fls. 04 e vº destas notas, em data de 24/08/2015, originado da procuração lavrada no livro nº 113-P, páginas 255/256, do 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Frutal/MG, datado de 05/08/2015; pelo preço de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Nova Roma, 23 de outubro de 2015. (a) rubrica do oficial respondente

**R-56-M-82-** Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrado no livro nº 36, fls. 053/054, datada de 23/10/2015, das notas local; o imóvel constante do **R-03**

com área de **37.46.64ha** (trinta e sete hectares quarenta e seis ares e sessenta e quatro centiares), foi adquirido por **Helder Martins Pignatti**, agropecuarista, portador da CI RG n° 1741753-6173713-SSP/GO e inscrito no CPF/MF n° 288.116.741-15, casado sob regime da comunhão parcial de bens com Dona **Selma Inês Gomes da Silva**, em data de 14 de maio de 1994, conforme certidão de casamento Livro –B, Auxiliar n° 0000115, fls. 0192, expedida pelo Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais 2ª circunscrição de Campinas em Goiânia-GO, residentes e domiciliados a Rua Ruy Brasil Cavalcante n°531, Apt° 303, Edifício D'Ligia, Setor Oeste, Goiânia-GO; por compra feita a **Balduino de Menezes Junior**, brasileiro, capaz, comerciante, portador da CI RG n° 16.652.296-SSP/SP e CPF 087.149.008-07, e sua mulher dona **Servia Ali Hammoud de Menezes**, brasileira, capaz, comerciante, portadora da CI RG n° 14.822.754-5-SSP/SP e inscrita no CPF/MF n° 081.621.578-24, casados em data de 31/01/1992, sob regime da comunhão parcial de bens sob a vigência da Lei 6.515/77, conforme certidão de casamento expedido pelo cartório de pessoas naturais de Ituverava-SP, mat.n°1155010551992-200018083000358637, residentes e domiciliados na Rua José Galina n°1200, Bairro Alto boa Vista na cidade de Frutal-MG, neste ato representado por seu bastante procurador o Sr. Valmir Alves Cintra, brasileiro, separado judicialmente, portador da CI RG n° 11.018.322-8-SSP/SP e inscrito no CPF/MF n° 026.410.148-07, residente e domiciliado a Avenida Inhumas, Qd.27, Lote 08, Centro, na cidade de Nazário-GO; nos termos do substabelecimento lavrado no livro n° 001, fls. 04 e v° destas notas, em data de 24/08/2015, originado da procuração lavrada no livro n° 113-P, páginas 255/256, do 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Frutal/MG em data de 05/08/2015; pelo preço de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Nova Roma, 23 de outubro de 2015. (a) rubrica do oficial respondente

**R-57-M-82-** Nos termos da Cédula de Produtos Rural n° 0001/2015, emitida em 28 de setembro de 2015, vencível em 30/03/2016, o imóvel constante do R-06, da presente matrícula, foi dado em garantia hipotecária de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, por William Aparecido de Oliveira, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da cédula de identidade RG n° 357.891.235-SSP/SP e CPF n° 035.988.156-46, residente e domiciliado à Rua Fabio Duarte Vilela 10, casa 102, Jardim das Acácias, Sacramento-MG. A favor do RTP Química Comércio e Indústria Ltda. inscrita sob CNPJ sob n° 13.164.442/0001-15, com sede na Av. Nações Unidas, n° 18.801 sala 1.608, Santo Amaro-SP; neste ato representado por seu sócio administrador por seu sócio adm "digo" Thiago Cardoso Tinoco, inscrito no CPF/MF n° 327.564.638-92. Nova Roma, 06 de novembro de 2015. (a) rubrica do oficial respondente

**AV-58-M-82-** Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento apresentado a este cartório por Gilberto Tadeu Pavan e Outros, datado de 30 de novembro de 2015, para constar o termo de Penhora e depósito, nos termos da certidão emitida pela 2ª vara cível do foro de Matão-SP, processo físico n° 0007192-30.2011.8.26.0347, devidamente assinada digitalmente por Ana Teresa Ramos Marques Nishiura Otuski, em data de 30/11/2015, para fins do artigo 659 paragrafo 4º do CPC, em que figura como exequentes: Gilberto Tadeu Pavan, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF sob n° 200.654.458-64, residente e domiciliado na Rodovia José Gonçalves, S/N KM 01 – Zona Rural – Matão-SP; Luzia Conceição de Pauli Pavan, Brasileira, viúva, do lar, inscrita no CPF n° 266.360.018-01, residente e domiciliada na Rodovia José Gonçalves, S/N, KM

01 – Zona Rural – Matão-SP; e Márcio José Rossato Álvares, brasileiro, casado, advogado, CPF nº 196.335.628-48, residente na rua Rui Barbosa, 513, centro, Matão-SP; e executados: Alfa Serviços Transportes LTDA, empresa jurídica de direito privado, CNPJ/MF, sob nº 11.844.051/001-16, inscrição municipal nº 79406, inscrição estadual nº 0015844870026, estabelecida na rua Monte Alverni, 54, Bairro Estados Unidos, Uberaba-MG; Adenir “digo” Ademir Silvestre da Silva CI RG 24714357-1-SSP/SP e CPF nº 149.622.378-02, brasileiro, divorciado, agricultor, residente à Rua Nossa Senhora Das Vitórias nº 1856, na cidade de Santa Vitória-MG; procedo a penhora do imóvel constante do R-35, com área de 203.00.00ha, adquirido por compra feita a Fabiana Cartafina Ferrari, brasileira, solteira, médica, maior e capaz, portadora da CI RG nº MG-3712379-SSP/MG e inscrita CPF/MF nº 661.126.136-20, residente e domiciliada na rua Monte Alverne, nº 546, Bairro Estados Unidos, Uberaba-MG. O referido é verdade e dou fé. Nova Roma, 15 de dezembro de 2015. (a) rubrica do oficial respondente

**R-59-M-82-** Nos termos da cédula Rural Hipotecária nº 201605168, emitida em 26 de setembro de 2016, no valor de R\$ 159.720,00 (cento e cinquenta e nove mil e setecentos e vinte reais), vencível em 30 de julho de 2017 (trinta de julho de dois mil e dezessete); o imóvel constante do R-47, da presente matrícula foi dado em garantia hipotecária de 3º (terceiro) grau e sem concorrência de terceiros, por Andréia Aparecida Carvalho, brasileira, agricultora, casada, portadora da CI RG nº MG-10.500.787-SSP/MG e inscrita no CPF nº 039.576.156-58, e seu esposo Edmar Arduini, brasileiro, agricultor, portador da CI RG nº MG-8.032.306-SSP/MG e CPF nº 928.356.196-15, residente e domiciliado à Rua Orígenes José Alves, nº 421, Bairro Skaff, Sacramento-MG; a favor do Banco Bradesco S/A, Ag. Sacramento-MG. Nova Roma, 03 de outubro de 2016. (a) rubrica do oficial respondente

**R-60-M-82-** Nos termos da cédula Rural Hipotecária nº 201605180, emitida em 21 de outubro de 2016, no valor de R\$ 118.030,00 (cento e dezoito mil e trinta reais), vencível em 30 de julho de 2017; o imóvel constante do R-47, da presente matrícula foi dado em garantia hipotecária de 2º (segundo) grau e sem concorrência de terceiros, por Andréia Aparecida Carvalho, brasileira, agricultora, casada, portadora da CI RG nº MG-10.500.787-SSP/MG e inscrita no CPF nº 039.576.156-58, residente e domiciliada à Rua José Pinto Valada, nº 03, Bairro Skaff, Sacramento-MG; e seu esposo Edmar Arduini, brasileiro, agricultor, portador da CI RG nº MG-8.032.306-SSP/MG e CPF nº 928.356.196-15, residente e domiciliado à Rua Orígenes José Alves, nº 421, Bairro Skaff, Sacramento-MG; a favor do Banco Bradesco S/A, Ag. Sacramento-MG. Nova Roma, 28 de outubro de 2016. (a) rubrica do oficial respondente

**AV-61-M-82-** Procedo-se a esta averbação nos termos do mandato de cancelamento de penhora datado de 03 de agosto de 2017, em cumprimento ao respeitável despacho exarado pela MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro de Matão-SP, Dr.ª Ana Teresa Ramos Marques Nishiura Otuski, processo nº 1005144-08.2016.8.26.0347, em que figura como exequentes: Gilberto Tadeu Pavan, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF nº 200.654.458-64, residente e domiciliado na Rodovia José Gonçalves, S/N, Km 01, zona Rural, Matão-SP; Luzia Conceição de Paula Pavan, brasileira, viúva, do lar, inscrita no CPD nº 266.360.018-01, residente e domiciliada na Rodovia José Gonçalves, S/N, Km 01, zona rural, Matão-SP; e Márcio José Rossato Álvares, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF nº 196.335.628-48, residentes e domiciliados na Rua Rui Barbosa, 513, centro, Matão-SP; e executados: Alfa Serviços Transportes LTDA, empresa

jurídica de direito privado, CNPJ/MF, sob nº 11.844.051/001-16, inscrição municipal nº 79406, inscrição estadual nº 0015844870026, estabelecida na rua Monte Alverni, 54, Bairro Estados Unidos, Uberaba-MG; Ademir Silvestre da Silva, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CI RG 24714357-1-SSP/SP e inscrito no CPF nº 149.622.378-02, residente e domiciliado Rua Monte Alverne 546, Bairro Estados Unidos, Uberaba-MG e Fabiana Cartafina Ferrari, brasileira, solteira, médica, maior e capaz, portadora da CI RG nº MG-3712379-SSP/MG e inscrita CPF/MF nº 661.126.136-20, residente e domiciliada na rua Monte Alverne, nº 546, Bairro Estados Unidos, Uberaba-MG; procede ao cancelamento da penhora efetivada no R-35, para que o mesmo fique cancelado e considerado inexistente. Nova Roma, 31 de agosto de 2017. (a) rubrica do oficial respondente

**AV-62-M-82-** Procede-se a esta averbação nos termos do instrumento particular de autorização de cancelamento de registro datado de 28 de agosto de 2017, firmado pelos administradores da cooperativa de crédito de livre admissão de Patrocínio e Região Ltda-Sicoob Coopacredi; os Srs. Givago José R. B. de Parva (Diretor Financeiro), e Elen C. X. B. Dos Reis (Gerente da agência), para constar que as hipotecas constantes do R-25, R-26, R-32 e R-34, foram pagas e dadas baixa, para que os mesmos fiquem cancelados e considerados inexistentes. Nova Roma, 06 de setembro de 2017. (a) rubrica do oficial respondente

**AV-63-M-82-** Procede-se a esta averbação nos termos do instrumento particular de autorização de cancelamento de registro datado de 29 de agosto de 2017, firmado pelo Administrador da Adm Brasil Ltda o Sr. Manoel José Moura, para constar que as hipotecas, constantes do R-14, R-19 e R-43, foram pagas e dado baixa, para que os mesmos fiquem consideradas inexistentes. Nova Roma, 06 de setembro de 2017. (a) rubrica do oficial respondente

**R-64-M-82-** Nos termos da Cédula Rural e Pignoratícia e hipotecária contrato nº 431391/1697/2017, emitida em 18/10/2019 por Romualdo Silvoni, brasileiro, divorciado, produtor rural, CI RG nº M-820027-SSP/MG e CPF nº 006.140.866-20, residente e domiciliado a Rua Domingos Lacerda, nº 1094, na cidade de Coromandel-MG, o imóvel constante do R-10 com área de 204.00.00ha foi dado em garantia hipotecária de primeiro grau e sem concorrência de terceiros no valor de R\$ 813.801,26 (oitocentos e treze mil, oitocentos e um reais e vinte e seis centavos), vencível em 18/05/2018, a favor da Caixa Economica Federal, por sua agencia Coromandel-MG, com todas as demais cláusulas constantes do título acima. Nova Roma, 25 de outubro de 2017. (a) rubrica do oficial respondente

**AV-65-M-82-** Procede-se a esta averbação nos termos do instrumento particular datado de 21 de novembro de 2017, firmado pelo administrador da Caixa Econômica Federal ag. Coromandel, o Sr. Alber Guilherme Oliveira Mendes (gerente de relacionamento) matrícula 006.425-0, para constar que o R-64 foi dado baixa, ficando o mesmo inexistente. Nova Roma, 22 de novembro de 2017. (a) rubrica do oficial respondente

**AV-66-M-82-** Procede-se a esta averbação nos termos do instrumento particular datado de 21 de novembro de 2017, firmado pelo administrador da Caixa Econômica Federal ag. Coromandel, o Sr. Alber Guilherme Oliveira Mendes (gerente de relacionamento) matrícula 006.425-0, para constar que o R-64 foi dado baixa, ficando o mesmo inexistente. Nova Roma, 22 de novembro de 2017. (a) rubrica do oficial respondente

**AV-67-M-82-** Nos termos da cédula de crédito bancário nº 598988, emitida em 17 de abril de 2019, no valor de R\$ 1.300.000,00 (hum milhão e trezentos mil reais). Vencimento e periodicidade de pagamento: o prazo de amortização de principal é de 84 meses, sendo as prestações em periodicidade anual e sucessivas, cada uma delas no valor do principal vencendo atualizado da dívida, dividida pelo número de prestações e amortizações ainda não vencidas, vencendo-se a primeira em 15/04/2020 e a última em 15/04/2026; a favor do Banco de Lago Auden Brasil S.A. por sua dependência Porto Alegre-RS; o imóvel constante do R-10 da presente matrícula com a área de 204ha. Foi dado em garantia hipotecária de segundo grau e sem concorrência de terceiros por: Romualdo Silvoni, brasileiro, produtor na exploração agropecuária, CPF nº 006.140.866-20, e sua esposa Flora Geralda da Silva Silvoni, brasileira, CPF nº 058.117.266-35, casados com comunhão parcial de bens, assinou também a cédula o emitente Silvio Cesar Silvoni, CPF nº 006.140.886-74. Com todas as demais cláusulas constantes no referido instrumento. Nova Roma, 24 de abril de 2019. (a) rubrica do oficial respondente.

**AV.68-Mat.82. AVERBAÇÃO INFORMATIVA.** Em **22/FEVEREIRO/2021**. Promove-se a presente averbação para constar que, em razão da averbação de retificação de área - georreferenciamento e desmembramento, no qual houve um equívoco da oficial anterior, e não realizou a devida averbação, tendo sido efetuada a abertura das **matrículas nºs 2.139** com área 72,6222 (setenta e dois hectares, sessenta e dois ares e vinte e dois centiares) certificação nº 41A4OBB4-5732-4ª84-823C-88CFB0C4D342, de propriedade de João Batista Vitti – CPF nº 848.001.008-87; **2.140** com área de 37,4664 (trinta e sete hectares, quarenta e seis ares e sessenta e quatro centiares) certificação nº 071DD734-5200-4OFC-B20E-09509F73C0A8, de propriedade de Helder Martim Pignatti – CPF nº 288.116.741-15; **2.142** com área de 180,0498 (cento e oitenta hectares, quatro ares e noventa e oito centiares), certificação nº A647E821-F313-43E4-AD1A-610D6E213C9, de propriedade de Manoel Cândido da Costa – CPF nº 017.186.141-87; **2.143** com área de 25,0127 (vinte e cinco hectares, um are e vinte e sete centiares) certificação nº 406B8A00-AAA2-4843-BF0F-5CD5978E616D, de propriedade de Agropecuária Ferradura LTDA EPP – CNPJ: 09.588.651/0001-19; e **2.144** com área de 25,0901 (vinte e cinco hectares, nove ares e um centiares) certificação: 39482F18-897E-43A0-850E-18E56F86BBE2, de propriedade de Helder Martim Pignatti – CPF nº 288.116.741-15. Averbado pelo Oficial: Lázaro Vêras Saldanha Neto.///

**AV.69-Mat.82. CASAMENTO. EM 09/FEVEREIRO/2021.** Promove-se a presente averbação por requerimento de Romulo Silvoni, já qualificado acima no R.10-Mat.82, prenotado sob o nº 3.905, aos 09/02/2021, para constar o casamento civil do proprietário do imóvel, **ROMULO SILVONI**, já qualificado acima, com **FLORA GERALDA DA SILVA**, brasileira, natural de Coromandel/MG, filha de Manoel da Silva e Vanilda Pinheiro da Silva, nascida aos 15/11/1979, realizado sob o regime de **comunhão parcial de bens** em 28/04/2017, tendo a virago, após o casamento, passado a assinar **FLORA GERALDA DA SILVA SILVONI**, tudo nos termos de certidão de casamento, constante no livro nº B-46, fls. 38 sob nº 9181, do Cartório de Registro Civil e Notas de Coromandel, Estado de Minas Gerais, emitida aos 29/04/2017, pelo Oficial Substituto. Emolumentos R\$34,05; ISS R\$0,00; Fundos R\$13,62. Averbado pelo Oficial, Lázaro Vêras Saldanha Neto: \_\_\_\_\_ .///

**AV.70-Mat.82. QUALIFICAÇÃO. EM 09/FEVEREIRO/2021.** Promove-se a presente

averbação por requerimento de Romulo Silvoni, já qualificado acima no R.10-Mat.82, prenotado sob o nº 3.906, aos 09/02/2021, para constar a qualificação de **FLORA GERALDA DA SILVA SILVONI**, brasileira, natural de Coromandel/MG, filha de Manoel da Silva e Vanilda Pinheiro da Silva, nascida aos 15/11/1979, portadora da cédula de identidade nº 13.281.317 PC/MG e inscrita no CPF/MF nº 058.117.266-35. Emolumentos R\$34,05; ISS R\$0,00; Fundos R\$13,62. Averbado pelo Oficial, Lázaro Vêras Saldanha Neto: \_\_\_\_\_.////

**R.71.Mat.82 - HIPOTECA. Em 09/FEVEREIRO/2021.** Por Cédula de Crédito Bancário nº **644993**, emitida em 26 janeiro de 2021, em Porto Alegre-RS, por **Romualdo Silvoni**, brasileiro, produtor rural, casado, inscrito no CPF Nº 006.140.886-74, residente e domiciliado na Fazenda Santa Rosa, Zona Rural, Coromandel, Estado de Minas Gerais; e **Silvio César Silvoni**, brasileiro, produtor rural, solteiro, inscrito no CPF Nº 006.140.886-74, residente e domiciliado na Fazenda Santa Rosa, Zona Rural, Coromandel, Estado de Minas Gerais; a favor do credor Banco de Lage Landen Brasil S.A., abaixo qualificado, com vencimento em 15/12/2027, prenotada sob nº **3.904**, em 09/02/2021, o emitente/proprietário e sua esposa, Sra. Flora Geralda da Silva Silvoni, inscrita no CPF/MF nº 058.117.266-35, deram o imóvel da presente matrícula, sob nº **R.10-Mat.82**, em **HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU**, sem concorrência de terceiros, ao credor **BANCO DA LAGE LANDEN BRASIL S.A.**, com sede na Avenida Soledade, nº 550, Petrópolis – 8º Andar, Porto Alegre/RS, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF, nº 05.040.481/0001-82, ou à sua ordem, em garantia de dívida no valor de **R\$ 930.000,00** (novecentos e trinta mil reais), obriga-se a pagar ao Banco de Lage Landen Brasil S.A. em 07 (sete) prestações, sendo as mesmas em periodicidade anual e sucessivas, cada uma delas no valor de principal vincendo atualizado da dívida, dividido pelo número de prestações de amortização ainda não vencidas, vencendo-se a primeira em 15/12/2021 e a última em 15/12/2027, acrescida de encargos básicos e adicionais, todas as responsabilidades resultantes do título. A título de juros e correção monetária sobre a dívida, a credora receberá juros no valor de 7,5% ao ano. Valor atribuído ao imóvel para efeitos do art. 1.484 do Código Civil, R\$ 2.251.200,00. **Apresentou CCIR nº 36565626214 referente ao ano 2020 com código do imóvel rural 950.050.105.317-7; certidão negativa de ITR emitida em 09/02/2021 com validade até 08/08/2021 com NIRF sob nº 7.103.375-0. Código de controle da certidão: 4FB4.16ª9.25F2.AD1D; Emitido o relatório negativo de indisponibilidade em 09/02/2021, com o seguinte código HASH: 85b3.7fde.17c9.d318.ea94.2667.9f41.1051.bd0b.9efd e d1b2.3c6b.b584.1604.0e6a.8c4b.13e3.52c3.4709.dc94, referente aos CPFs nº 006.140.886-20 e 058.117.266-35, respectivamente.** Demais cláusulas, condições e obrigações constantes do título. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos R\$ 1.555,69; ISS R\$ 0,00; Fundos R\$ 622,28. Registrado pelo Oficial: \_\_\_\_\_ Lázaro Vêras Saldanha Neto.///

**AV.72-Mat.82 - INDISPONIBILIDADE. EM 18/FEVEREIRO/2022.** Em razão de cadastro de indisponibilidade efetuado em 26/01/2022 às 15:36:28, pelo Exmo. Juiz de Direito da TRF3 - Tribunal Regional Federal da Terceira Região –BARRETOS - 1º Vara Federal de Barretos, Dra. Maya Petrikis Antunes, nos autos do processo nº 00022793320124036138, sob protocolo 202201.2615.01983176-IA-370, relatório gerado em 18/02/2022, sob hash d5f9.0b44.be84.4330.d05d.64e1.5e12.2072.af1f.1a01, prenotado sob n. **4.264** em 18/02/2022, procedo à presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do

imóvel desta matrícula, em nome de **Jose Dirceu Tardelli Falleiros**; inscrito no CPF/MF: 621.222.408-06. Isento de Emolumentos. Averbado pelo Oficiala Substituta, Larissa Bianca Passos Souza.//

**AV.73.Mat.82. AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA. AVERBADO EM 23/MARÇO/2022.**

**TÍTULO:** Requerimento assinado por Pisa Leve Calçados Limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 20.990.478/0001-13, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. Gilberto Mateus do Nascimento, inscrito no CPF sob nº 032.260.836-86.

**PRENOTAÇÃO:** 4.274, datada de 03/03/2022. **AJUÍZAMENTO DE AÇÃO:** procede-se a esta averbação para constar a existência da ação de execução de título extrajudicial ajuizada contra NUBIANA GOMES DE OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 032.134.966-00 e WILLIAM APARECIDO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 035.988.156-46, sendo o Sr. WILLIAM APARECIDO DE OLIVEIRA, qualificado no R.46 acima, proprietário do imóvel desta matrícula, nos termos contidos nos autos do processo nº 0007391-18.2017.8.13.0569 da 2ª Vara de Cível, Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Sacramento, ajuizada por Pisa Leve Calçados Limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 20.990.478/0001-13, conforme certidão de admissão do recebimento da execução, emitida de forma eletrônica pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais - Sacramento. Código de Autenticação: 2111-1009-1953-0596-6150. **VALOR DA CAUSA:** R\$ 214.756,91 (duzentos e quatorze mil, setecentos e cinquenta e seis reais e noventa e um centavos). **EMOLUMENTOS E TAXAS:** Emol. R\$ 37,71; Fundos R\$15,08; ISS R\$1,89.

Averbado pelo Oficiala Substituta:  
Larissa Bianca Passos Souza.///

**AV.74-Mat.82 - INDISPONIBILIDADE. EM 16/JANEIRO/2024.** Em razão de cadastro de indisponibilidade efetuado em 17/11/2023 às 11:18:28, pelo Exmo. Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, SP - ITUVERAVA, Dr. JOCELINO DE PAULA E SILVA REGO, nos autos do processo nº 10000092720188260288, sob protocolo 202311.1711.03037367-IA-809, relatório gerado em 16/01/2024, sob hash e5c9.1b5b.be15.6035.5767.87fa.bbe8.3325.f43e.2244, prenotado sob n. **4.946** em 16/01/2024, procedo à presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel desta matrícula, em nome de WELINGTON LUCIANO DE PAULA; inscrito no CPF/MF: 159.773.888-37. Isento de Emolumentos. Averbado pela Escrevente Autorizada, Marianna Galdioli Passos. //

**AV.75-Mat.82 - INDISPONIBILIDADE. EM 16/JANEIRO/2024.** Em razão de cadastro de indisponibilidade efetuado em 17/11/2023 às 11:18:12, pelo Exmo. Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, SP - ITUVERAVA, Dr. JOCELINO DE PAULA E SILVA REGO, nos autos do processo nº 10000092720188260288, sob protocolo 202311.1711.03037363-IA-560, relatório gerado em 16/01/2024, sob hash e5c9.1b5b.be15.6035.5767.87fa.bbe8.3325.f43e.2244, prenotado sob n. **4.946** em 16/01/2024, procedo à presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel desta matrícula, em nome de WELINGTON LUCIANO DE PAULA; inscrito no CPF/MF: 159.773.888-37. Isento de Emolumentos. Averbado pela Escrevente Autorizada, Marianna Galdioli Passos.//

**AV-76. Mat.82 - EXISTÊNCIA DE PENHOR.** Protocolo n.º 5.009 datado de 02/04/2024.

**TÍTULO:** Cédula de Produto Rural, emitida em 05/03/2024, na cidade de Coromandel, Estado de Minas Gerais. **AVERBAÇÃO REMISSIVA:** Em virtude do penhor registrado no livro n.º 3-Registro Auxiliar, sob n.º 1.280, folhas n.º 067-F, desta Serventia Registral, promovo a presente averbação para constar a existência de **PENHOR CEDULAR de 1º PRIMEIRO GRAU**, referente a 66.000,00 quilogramas, equivalentes a 1.100 sacas de soja grãos, a granel, SAFRA 2024/2025, que será plantada em 25 hectares, encravado no imóvel da presente matrícula; em cumprimento ao art. 167, II, 34 da Lei n.º 6.015/73 incluída pela Lei n.º 14.382/2022. **Nova Roma, 03 de maio de 2024.** Emolumentos: R\$ 39,98; Fundos R\$ 8,50. ISS R\$ 2,00, Tx. Jud. R\$ 0,00. Marianna Galdioli Passos – Escrevente Autorizada.

**AV-77. Mat.82 - EXISTÊNCIA DE PENHOR.** Protocolo n.º 5.036 datado de 03/05/2024. **TÍTULO:** Cédula de Produto Rural, emitida em 05/03/2024, na cidade de Coromandel, Estado de Minas Gerais. **AVERBAÇÃO REMISSIVA:** Em virtude do penhor registrado no livro n.º 3-Registro Auxiliar, sob n.º 1.281, folhas n.º 067-V, desta Serventia Registral, promovo a presente averbação para constar a existência de **PENHOR CEDULAR de 1º PRIMEIRO GRAU**, referente a 66.000,00 quilogramas, equivalentes a 1.100 sacas de soja grãos, a granel, SAFRA 2025/2026, que será plantada em 25 hectares, encravado no imóvel da presente matrícula; em cumprimento ao art. 167, II, 34 da Lei n.º 6.015/73 incluída pela Lei n.º 14.382/2022. **Nova Roma, 03 de maio de 2024.** Emolumentos: R\$ 39,98; Fundos R\$ 8,50. ISS R\$ 2,00, Tx. Jud. R\$ 0,00. Marianna Galdioli Passos – Escrevente Autorizada.

**AV-78. Mat.82 - EXISTÊNCIA DE PENHOR.** Protocolo n.º 5.092 datado de 25/06/2024. **TÍTULO:** Cédula de Produto Rural, emitida em 05/03/2024, na cidade de Coromandel, Estado de Minas Gerais. **AVERBAÇÃO REMISSIVA:** Em virtude do penhor registrado no livro n.º 3-Registro Auxiliar, sob n.º 1.282, folhas n.º 068-F, desta Serventia Registral, promovo a presente averbação para constar a existência de **PENHOR CEDULAR de 1º PRIMEIRO GRAU**, referente a 66.000,00 quilogramas, equivalentes a 1.100 sacas de soja grãos, a granel, SAFRA 2026/2027, que será plantada em 25 hectares, encravado no imóvel da presente matrícula; em cumprimento ao art. 167, II, 34 da Lei n.º 6.015/73 incluída pela Lei n.º 14.382/2022. **Nova Roma, 25 de junho de 2024.** Emolumentos: R\$ 39,98; Fundos R\$ 8,50. ISS R\$ 2,00, Tx. Jud. R\$ 0,00. Marianna Galdioli Passos – Escrevente Autorizada.

**R.79-Mat.82 PENHORA. REGISTRADO EM 23/JULHO/2024. PRENOTAÇÃO: 5.114.** **TÍTULO:** Termo de Penhora, expedida em cumprimento ao Termo de Penhora assinado eletronicamente por Maria Beatriz Martins, da 2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Sacramento, Estado de Minas Gerais, , nos autos do processo n° 0007391-18.2017.8.13.0569, da Ação Monitória, ajuizada pela exequente: **PISA LEVE CALCADOS LTDA - ME**, em face de **WILLIAM APARECIDO DE OLIVEIRA**, **PENHORA:** promovo a presente averbação para constar a PENHORA do imóvel da **constante do R.46 da presente matrícula**, com a finalidade de garantir o cumprimento da sentença proferida no referido processo. Tendo sido o Sr. William Aparecido de Oliveira, nomeado depositário. **VALOR DA CAUSA OU DA DÍVIDA:** R\$ 217.756,91 (duzentos e dezessete mil, setecentos e cinquenta e seis reais e noventa e um centavos). **EMOLUMENTOS E TAXAS:** Emol: R\$ 2.353,29; ISS: R\$117,66; Fundos: R\$500,07. Registrado pelo oficial: Lázaro Vêras Saldanha Neto.//

**R.80-Mat.82. PENHORA. REGISTRADO EM 23/JULHO/2024. PRENOTAÇÃO: 5.124.** **TÍTULO:** Termo de Penhora, expedida em cumprimento ao Despacho

exarado pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Orlandia, Estado de São Paulo, Dr. Daniel Diego Carrijo, termo expedido em 10/06/2024, devidamente assinado eletronicamente pelo Juiz Daniel Diego Carrijo, nos autos do processo nº 0001144-98.1999.8.26.0404, da Ação Monitória, ajuizada pelo exequente: **LAB FARM INVESTIMENT LTDA**, em face de **DIOMAR DIAS FURTADO E OUTROS**, **PENHORA**: promovo a presente averbação para constar a **PENHORA** do imóvel da **constante do R.27, R.28, R.29 e R.30 da presente matrícula**, com a finalidade de garantir o cumprimento da sentença proferida no referido processo. Tendo sido o Sr. Diomar Dias Furtado, nomeado depositário. **VALOR DA CAUSA OU DA DÍVIDA**: R\$ 30.906,04 (trinta mil, novecentos e seis reais e quatro centavos). **EMOLUMENTOS E TAXAS**: Emol: R\$ 525,93; ISS: R\$26,30; Fundos: R\$111,76. Registrado pelo oficial: Lázaro Vêras Saldanha Neto.//

**AV.81-Mat.82 - INDISPONIBILIDADE. EM 23/JULHO/2024.** Em razão de cadastro de indisponibilidade efetuado em 14/06/2024 às 10:13:30, pelo Exmo. Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, SP - ITUVERAVA, Dr. JOCELINO DE PAULA E SILVA REGO, nos autos do processo nº 10002319220188260288, sob protocolo 202406.1410.03389037-IA-940, relatório gerado em 23/07/2024, sob código hash: 4a4c.4c7b.86cc.6592.a2b2.353d.9068.11ad.3a2c.05c3, prenotado sob n. **5.126** em 23/07/2024, procedo à presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel desta matrícula, em nome de **WELINGTON LUCIANO DE PAULA**; inscrito no CPF/MF: 159.773.888-37. Isento de Emolumentos. Averbado pela Escrevente Autorizada, Marianna Galdioli Passos.//

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO ORIGINAL